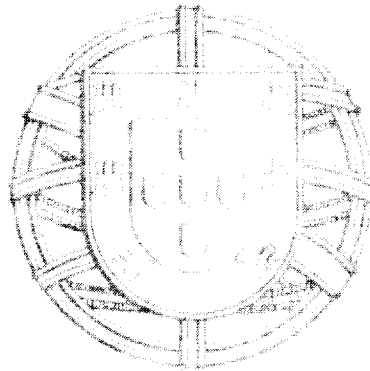




DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U M Á R I O

Presidência da República

Secretaria-Geral da Presidência da República	3261
Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas	3261

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Departamento Geral de Administração	3262
Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários	3262

Ministério da Administração Interna

Governo Civil do Distrito do Porto	3262
Governo Civil do Distrito de Setúbal	3263

Ministério do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território

Gabinete do Secretário de Estado dos Transportes ...	3263
Secretaria-Geral do Ministério	3263
Centro de Estudos e Formação Autárquica	3263
Comissão de Coordenação da Região do Alentejo ...	3263
Comissão de Planeamento dos Transportes Terrestres de Emergência	3264
Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares	3264
Direcção-Geral da Administração Autárquica	3264
Gabinete para as Comunidades Europeias	3264
Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado	3264
Junta Autónoma de Estradas	3264
Junta Autónoma do Porto de Aveiro	3265
Laboratório Nacional de Engenharia Civil	3265

Ministério da Justiça

Secretaria-Geral do Ministério	3265
Conselho Superior do Ministério Público	3266
Directoria-Geral da Polícia Judiciária	3266
Instituto de Reinserção Social	3266
Gabinete de Direito Europeu	3266

Ministério da Saúde

Departamento de Recursos Humanos da Saúde	3266
Escola Superior de Enfermagem do Dr. Lopes Dias ...	3266
Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde	3266
Hospitais Cíveis de Lisboa	3266
Hospitais da Universidade de Coimbra	3268
Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia	3268
Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida	3268
Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão	3268
Hospital de São Francisco Xavier	3268
Hospital de São João	3269
Hospital Distrital de Aveiro	3270
Hospital Distrital de Beja	3271
Hospital Distrital de Chaves	3271
Hospital Distrital da Figueira da Foz	3272
Hospital de São Pedro — Vila Real	3272
Hospital de Reynaldo dos Santos	3272
Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche ...	3273
Maternidade do Dr. Alfredo da Costa	3273
Maternidade de Júlio Dinis	3273
Hospital de Magalhães Lemos	3273
Hospital de Sobral Cid	3274
Centro Hospitalar das Caldas da Rainha	3274
Centro Psiquiátrico de Recuperação de Arnes	3274
Administração Regional de Saúde do Norte	3274

Administração Regional de Saúde do Centro	3275
Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo	3276
Administração Regional de Saúde do Algarve	3276
Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto	3276

Ministério do Ambiente

Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro	3276
Instituto de Meteorologia	3276

Ministério da Cultura

Arquivos Nacionais/Torre do Tombo	3276
Direcção-Geral dos Espectáculos	3277
Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização	3277

Ministério da Ciência e da Tecnologia

Gabinete do Ministro	3277
Secretaria-Geral do Ministério	3277
Instituto de Investigação Científica Tropical	3277

Tribunal de Contas	3278
Conselho Económico e Social	3278
Instituto Politécnico de Bragança	3278

Instituto Politécnico de Lisboa	3278
Instituto Politécnico de Santarém	3279
Câmara Municipal de Alfândega da Fé	3280
Câmara Municipal de Baião	3280
Câmara Municipal de Bragança	3280
Câmara Municipal de Castro Verde	3280
Câmara Municipal de Mértola	3281
Câmara Municipal de Mondim de Basto	3281
Câmara Municipal de Ourique	3281
Câmara Municipal de Ponta Delgada	3281
Câmara Municipal de Ponte de Lima	3281
Câmara Municipal de Portimão	3281
Câmara Municipal do Porto	3281
Câmara Municipal de Tarouca	3281
Câmara Municipal de Torre de Moncorvo	3281
Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa	3281
Serviços Municipalizados da Câmara Municipal de Faro	3281
Junta de Freguesia do Laranjeiro	3282
Junta de Freguesia de Linda-a-Velha	3282
Junta de Freguesia de Rio de Moinhos	3282
Junta de Freguesia de Vendas Novas	3282

À venda nas livrarias da INCM

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Secretaria-Geral**

Por decreto do Presidente da República de 15-3-95:

Agraciado com a grã-cruz da medalha de mérito militar:
General Amílcar Fernandes Morgado, de nacionalidade portuguesa.

Por decreto do Presidente da República de 17-5-95:

Agraciado com a grã-cruz da medalha de mérito militar:
General Luís Emílio Cravo da Silva, de nacionalidade portuguesa.

Por decreto do Presidente da República de 30-5-95:

Agraciado com a grã-cruz da medalha de mérito militar:
Brigadeiro António Augusto Antunes Pinheiro, de nacionalidade portuguesa.

Por decretos do Presidente da República de 21-7-95:

Agraciados com a grã-cruz da medalha de mérito militar:
General Adelino Rodrigues Coelho, de nacionalidade portuguesa.
General Hugo Manuel Rodrigues dos Santos, de nacionalidade portuguesa.

Por decreto do Presidente da República de 25-7-95:

Agraciado com a grã-cruz da medalha de mérito militar:
General Álvaro Pereira Bonito, de nacionalidade portuguesa.

Por decreto do Presidente da República de 5-2-96:

Agraciado com a grã-cruz da medalha de mérito militar:
General António Máximo de Oliveira Calixto e Silva, de nacionalidade portuguesa.

27-2-96. — O Secretário-Geral, *José Vicente de Bragança*.

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas**Ordem Militar de Cristo**

Por alvará de 12-2-96:

Agraciado com o grau de grã-cruz:
General Vasco Joaquim Rocha Vieira.

Ordem do Infante D. Henrique

Por alvará de 16-1-95:

Agraciado com o grau de grã-cruz:
Wu Tao, de nacionalidade chinesa.

Por alvará de 15-3-95:

Agraciado com o grau de grã-cruz:
Maître Alioune Blodin Beye, de nacionalidade maliana.

Por alvará de 26-6-95:

Agraciado com o grau de grã-cruz:
Dr.^a Esperança Alfredo Machavela, de nacionalidade moçambicana.

Por alvará de 6-7-95:

Agraciado com o grau de grande-oficial:
Dr. António Maria Mourinho.

Por alvará de 18-7-95:

Agraciado com o grau de grande-oficial:
Carmem Miranda (Maria do Carmo Miranda da Cunha), a título póstumo.

Por alvará de 1-8-95:

Agraciado com o grau de oficial:
Georges Pierret, de nacionalidade francesa.

Por alvará de 16-1-96:

Agraciado com o grau de grã-cruz:
Vanâncio da Silva Moura, de nacionalidade angolana.

Por alvarás de 12-2-96:

Agraciados com o grau de comendador:
Prof. Salvino Busutil, de nacionalidade maltesa.
Mimmo Morina, de nacionalidade italiana.

Ordem da Liberdade

Por alvará de 19-5-95:

Agraciado com o grau de grã-cruz:
José Francisco António Peña Gomez, de nacionalidade dominicana.

Por alvará de 12-10-95:

Agraciado com o grau de oficial:
José António Leitão Ribeiro dos Santos, a título póstumo.

Ordem do Mérito

Por alvará de 22-5-95:

Agraciada com o título de membro honorário:
Sociedade Portuguesa de Autores.

Por alvará de 22-6-95:

Agraciado com o grau de grã-cruz:
Embaixador João Pedro de Almeida da Silveira Carvalho.

Por alvarás de 1-8-95:

Agraciados com o grau de grã-cruz:
Embaixador Óscar Botero Restrepo, de nacionalidade colombiana.
Embaixador Ludovico Ortona, de nacionalidade italiana.
Embaixador Hakon W. Freihow, de nacionalidade norueguesa.

Agraciado com o grau de comendador:

Dr. Wilhelm-Otto Lampe, de nacionalidade alemã.

Por alvará de 13-11-95:

Agraciado com o grau de oficial:
Dr. Harmen Jan Muller, de nacionalidade holandesa.

Por alvarás de 14-11-95:

Agraciadas com o título de membro honorário:
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sabugal.
Sociedade Filarmónica Recreio Alverquense.

Por alvará de 6-12-95:

Agraciada com o título de membro honorário:
Associação dos Bombeiros Voluntários de Almoçageme.

Por alvarás de 12-12-95:

Agraciados com medalha:
Adriano Kweyu Sakaly, de nacionalidade queniana.
Alphonse Indoli Sakali, de nacionalidade queniana.
Peter Mbugua Njoroge, de nacionalidade queniana.
Benjamin Nzuethi Malombe, de nacionalidade queniana.

Por alvará de 12-2-96:

Agraciado com o grau de grande-oficial:
Engenheiro Afonso Lemos Proença.

Ordem da Instrução Pública

Por alvará de 23-1-96:

Agraciado com o grau de grã-cruz:
Prof. Doutor Manuel Jacinto Nunes.

Ordem do Mérito Agrícola, Comercial e Industrial**Classe do mérito agrícola**

Por alvarás de 23-1-96:

Agraciado com o grau de comendador:

Carlos Monteiro Palhinha.

Agraciado com o grau de oficial:

Carlos Alberto Plácido Rodrigues.

Por alvará de 12-2-96:

Agraciado com o grau de comendador:

Joaquim Gomes Caetano, de nacionalidade brasileira.

Classe do mérito industrial

Por alvará de 13-11-95:

Agraciado com o grau de comendador:

Engenheiro Jean Marie André Laure Poncelet, de nacionalidade belga.

Por alvarás de 12-2-96:

Agraciados com o grau de comendador:

Fernando José de Faria Ferraz.

Luciano Pereira Baptista.

Ordem Militar de Sant'Iago da Espada

Por alvará de 16-1-96:

Agraciado com o grau de grande-colar:

S. Ex.ª o Presidente da República de Angola, engenheiro José Eduardo dos Santos.

Ordem do Infante D. Henrique

Por alvará de 20-11-95:

Agraciado com o grau de grande-colar:

S. Ex.ª o Presidente da República da África do Sul, Nelson Mandela.

O Secretário-Geral das Ordens, *José Vicente de Bragança*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**Secretaria-Geral****Departamento Geral de Administração**

Rectificação. — Para os devidos efeitos se rectifica o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 40, de 16-2-96, a pp. 2342 e 2343, relativo à divulgação da lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo geral de admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior, ref. 2.

Assim, a candidata Maria Cláudia Graça Cruz Moreira de Sousa Costa, que figura por lapso na lista dos candidatos excluídos no aviso relativo à ref. 2, deve figurar na lista dos candidatos admitidos.

27-2-96. — O Presidente do Júri, *Augusto José Pestana Saraiva Peixoto*.

Direcção-Geral dos Assuntos Comunitários

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 297, de 27-12-95, rectifica-se que onde se lê:

8.2 — Requisitos especiais:

Concurso n.º 1 — licenciatura em Direito, formação complementar em assuntos comunitários, bons conhecimentos de francês e inglês.

Concurso n.º 2 — licenciatura em Relações Internacionais, curso de pós-graduação em Estudos Europeus, bons conhecimentos de francês e inglês.

deve ler-se:

8.2 — Requisitos especiais:

Concurso n.º 1 — licenciatura em Direito.

Concurso n.º 2 — licenciatura em Relações Internacionais.

São consideradas válidas as candidaturas já apresentadas aos concursos n.ºs 1 e 2 a que respeita o aviso publicado no atrás referido *DR*, 2.ª, 297, de 27-12-95.

O prazo para apresentação de novas candidaturas é prorrogado por mais 10 dias úteis a contar da publicação da presente rectificação no *DR*, nos termos e condições constantes do referido aviso, publicado no *DR*, 2.ª, 297, de 27-12-95.

28-2-96. — A Subdirectora-Geral, *Maria José Farracha Montes Palma Salazar Leite*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Governo Civil do Distrito do Porto**

Despacho. — 1 — Nos termos do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 252/92, de 19-11, delegeo no vice-governador deste distrito, Raul Brito, a competência para praticar qualquer acto ou exercer qualquer faculdade que me seja atribuída e não delegada noutra entidade.

2 — Ao abrigo da faculdade conferida pelo Ministro da Administração Interna, subdelego no vice-governador do distrito, Raul de Brito, a competência que me foi delegada pelos Desps. 16/95, de 28-11, e 1/96, de 5-1, publicados, respectivamente, no *DR*, 2.ª, 291, de 19-12-95, e 19, de 23-1-96.

3 — Ficam ratificados, nos termos do art. 137.º do Código do Procedimento Administrativo, os actos entretanto praticados pelo delegado.

Despacho. — 1 — Ao abrigo do disposto nos arts. 10.º, n.º 2, do Dec.-Lei 252/92, de 19-11, e 2.º do Dec.-Lei 316/95, de 28-11, e nos termos do disposto nos arts. 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delegeo na secretária do Governo Civil, licenciada Maria Joana Gonçalves Ferreira Carreira, a minha competência para:

- a) Apreciar e despachar requerimentos pedindo passaportes e certificados colectivos de identidade e viagem, e sua assinatura, e assinatura da correspondência relacionada com estes actos;
- b) Apreciar e despachar requerimentos a solicitar registos, autorizações e licenças da competência do governador civil não delegadas noutra entidade, emissão das mesmas, despacho e assinatura da respectiva correspondência;
- c) Autorizar a realização de provas desportivas na via pública;
- d) Proceder ao registo e licenciamento de exploração de máquinas automáticas, mecânicas e eléctricas ou electrónicas de diversão;
- e) Orientar a instrução de processos de contra-ordenação, solicitando, às autoridades policiais ou outros serviços públicos, informações que reporte necessárias ou convenientes e proferindo nos mesmos despachos de mero expediente;
- f) Ajuramentar agentes de fiscalização de empresas exploradoras de serviços públicos de transportes colectivos de passageiros;
- g) Despachar assuntos correntes ou de mero expediente e assinar a respectiva correspondência e a correspondência necessária à mera instrução dos processos e à execução de decisões proferidas nos mesmos, bem como autorizar publicações no *DR*;
- h) Realizar despesas por conta de verbas inscritas no Orçamento do Estado e assinar as respectivas folhas e documentos anexos;
- i) Contrair encargos por conta de verbas do orçamento de receitas consignadas no Governo Civil até ao montante de 100 000\$ por cada operação;
- j) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- l) Autorizar o abono do vencimento perdido por motivo de doença, nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12;
- m) Concessão e renovação de alvarás de fabrico de artigos de armamento ou munições e comércio de armas e munições.

2 — Nos termos daquelas disposições legais, autorizo a subdelegação das competências previstas nas als. a), b), d) e e) do n.º 1 acima referido, bem como a assinatura da correspondência de natureza corrente e daquela necessária à mera instrução dos processos.

3 — Nos termos conjugados no disposto nos arts. 29.º, n.º 9, do Dec.-Lei 155/92, de 28-7, e 23.º do Dec.-Lei 252/92, de 19-11, de- lego a minha competência para emissão de meios de pagamento, con- juntamente, no secretário do Governo Civil citado e no tesoureiro Vítor José Fernandes, podendo eles subdelegar.

4 — Ficam ratificados os actos entretanto praticados pelas enti- dades delegadas, nos termos do art. 137.º, n.ºs 3 e 4, do Código do Procedimento Administrativo.

12-2-96. — O Governador Civil, *Carlos Jorge Barral*.

Despacho. — 1 — Ao abrigo da delegação de competências que me é concedida por despacho desta data, e tendo em conta os seus n.ºs 2 e 3, subdelego na chefe de secção Ana Maria Moreira Soares Cunha e, na ausência ou impedimento desta, no oficial administra- tivo Elisabeth Rosa Queirós Mota Carneiro as competências referi- das na al. a) do n.º 1 daquele despacho; subdelego igualmente a com- petência para assinaura da correspondência de natureza corrente relativa à Secção de Contabilidade e a assinatura de meios de paga- mento.

2 — Ao abrigo da mesma delegação, e tendo em conta o seu n.º 2, subdelego as competências referidas nas als. b), d) e e) do n.º 1 da- quele despacho, bem como para a assinatura da correspondência de natureza corrente e daquela necessária à mera instrução dos proces- sos no chefe de secção César Augusto Saraiva e, quanto à al. e), no oficial administrativo Maria Estela Teixeira de Castro Nogueira Leite de Vasconcelos, nas ausências e impedimentos daquele.

3 — Ficam ratificados os actos entretanto praticados pelas enti- dades subdelegadas.

12-2-96. — A Secretária, *Maria Joana Carreira*.

Despacho. — 1 — Ao abrigo do disposto no n.º 6 do art. 4.º do Dec.-Lei 252/92, de 19-11, na redacção dada pelo art. 2.º do Dec.-Lei 316/95, de 28-11, de- lego nos comandantes distrital da PSP e do Grupo Territorial da GNR as competências previstas nas secções I a III e VIII do capítulo I e no capítulo II do anexo àquele Dec.-Lei 316/95, com a faculdade de subdelegação, respectivamente, nos comandantes de secção e de esquadra da PSP e nos comandantes de destacamento territorial ou nos comandantes de posto da GNR, relativamente à área deste distrito onde os mesmos exercem, respec- tivamente, as suas missões.

2 — Ficam ratificados os actos entretanto praticados pelas enti- dades delegadas, nos termos do disposto no art. 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

12-2-96. — O Governador Civil, *Carlos Jorge Barral*.

Despacho. — Ao abrigo da delegação de competências que me foi conferida por despacho de 12-2-96, e nos termos do art. 29.º, n.º 1, do Dec.-Lei 155/92, de 28-7, subdelego no segundo-oficial ad- ministrativo Ana Maria da Rocha Ribeiro Mesquita a competência que me foi delegada pelo governador civil para emissão de meios de pagamento.

Ficam ratificados os actos entretanto praticados pela entidade sub- delegada.

12-2-96. — O Tesoureiro, *Vítor José Fernandes*.

Governo Civil do Distrito de Setúbal

Rectificação. — Por ter saído incompleto o despacho publicado no DR, 2.ª, 37, de 13-2-96, se adita o parágrafo que faltava:

Este despacho produz efeitos a partir de 15-1-96.

26-2-96. — A Secretária, *Maria Manuela Pestana Pires*.

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO, DO PLANEAMENTO E DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DOS TRANSPORTES

Desp. SET 25/96. — No uso das competências delegadas ao abrigo do disposto no Desp. MEPAT 40/96, publicado no DR, 2.ª, 40, de 16-2-96, e nos termos da al. b) do art. 7.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, alterado pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, aprovo o programa das provas de conhecimento para os concursos de ingresso e acesso relativos à carreira técnica superior do quadro de pessoal da Direcção- Geral de Transportes Terrestres.

1 — Nos concursos para admissão ao estágio para ingresso na car- reira técnica superior e nos concursos de acesso, as provas escritas e ou orais de conhecimentos gerais e específicos incidirão sobre te- mas correspondentes às seguintes áreas de actividade: actividade nor- mativa, regulação e fiscalização dos transportes terrestres, consulta jurídica, contencioso, estatística, organização e gestão dos recursos humanos.

2 — A delimitação das áreas e a definição e pormenorização dos temas a desenvolver em cada concurso constarão dos respectivos avi- sos de abertura.

22-2-96. — O Secretário de Estado dos Transportes, *António Gui- lhermino Rodrigues*.

Secretaria-Geral

Por despachos do secretário-geral de 27-2-96:

Isabel Maria Franjoso Gavelas, Maria Helena Simões Pinto Palma, Eloísa Helena Sarie dos Reis Santos, Judite dos Anjos Adriano Simões Maia e Maria de Lourdes Veiga Sacoto Pinto dos Santos, segundos-oficiais do quadro desta Secretaria-Geral — nomeadas de- finitivamente, precedendo concurso, primeiros-oficiais do mesmo quadro.

Maria Madalena Gomes Ribeiro da Silva Monteiro, Maria do Rosá- rio Baptista Fernandes Félix, Noémia Edith Barbosa Ferreira Al- meida e Isabel Pereira Diogo, terceiros-oficiais do quadro desta Secretaria-Geral — nomeadas definitivamente, precedendo con- curso, segundos-oficiais do mesmo quadro.

(Isentos de fiscalização do TC.)

27-2-96. — O Director de Serviços de Organização e Recursos Hu- manos, *H. Rabaça Gaspar*.

Centro de Estudos e Formação Autárquica

Aviso. — Nos termos do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candi- datos ao concurso interno geral de ingresso para a categoria de terceiro-oficial do quadro de pessoal do Centro de Estudos e For- mação Autárquica, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 17, de 20-1-96, se encontra afixada nas instalações do Centro de Estudos e Formação Autárquica, Rua do Brasil, 131, em Coimbra, onde po- derá ser consultada.

23-2-96. — O Presidente do Júri, *João Tomé Fêiteira*.

Comissão de Coordenação da Região do Alentejo

Por despacho de 24-1-96 do presidente da Comissão de Coor- denação da Região do Alentejo:

Maria do Rosário Galhanas Batista Rodrigues Pires, operadora de sistemas de 2.ª classe, de nomeação definitiva, do quadro de pes- soal da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional — autorizada a prorrogação da situação de requisição por mais um ano a par- tir de 1-3-96, para desempenhar funções na Comissão de Coorde- nação da Região do Alentejo.

Por despacho de 5-2-96 do vice-presidente da Comissão de Coor- denação da Região do Alentejo, no uso de delegação de com- petências:

Carlos Alberto Arriaga Taboleiros da Costa, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal da Comissão de Coordenação da Região do Alentejo, na situação de licença ilimitada desde 1-2-86 — concedida a exoneração do lugar para que tinha sido no- meado, com efeitos a partir de 15-11-95.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

19-2-96. — O Administrador, *Florival Ramalhinho*.

Aviso n.º 12-CCRALT/96. — Para efeitos do disposto no art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classifi- cação final relativa ao concurso interno geral de acesso para provi- mento de uma vaga na categoria de técnico-adjunto especialista de 1.ª classe de biblioteca e documentação do quadro de pessoal da Co- missão de Coordenação da Região do Alentejo, aberto pelo aviso n.º 67-CCRALT/95, publicado no DR, 2.ª, 281, de 6-12-95, homo- logada por despacho de 21-2-95 do vice-presidente da Comissão, no

uso de delegação de competências, se encontra afixada na sede deste organismo, na Estrada das Piscinas, 193, Évora, podendo ser consultada no horário de funcionamento dos serviços.

Da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de oito dias úteis, nos termos do n.º 3 do art. 24.º do acima citado diploma, com as alterações introduzidas pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8.

22-2-96. — A Presidente do Júri, *Maria Margarida Louro*.

Comissão de Planeamento dos Transportes Terrestres de Emergência

Despacho. — Nos termos do n.º 3 do art. 2.º do Dec.-Lei 270/86, de 3-9, e do n.º 3 do art. 16.º do Dec. Regul. 13/93, de 5-5, subdelego no vice-presidente da Comissão de Planeamento dos Transportes Terrestres de Emergência, engenheiro António Manuel dos Santos Alves, as competências que me foram subdelegadas pelo Desp. SETC 20-XIII/95, publicado no *DR*, 2.ª, 15, de 18-1-96.

Delego ainda no vice-presidente da Comissão de Planeamento dos Transportes Terrestres de Emergência os poderes de gestão corrente da Comissão, bem como os relativos à assinatura da correspondência e do expediente necessários ao exercício das suas atribuições, excepto o que for dirigido a gabinetes ministeriais, presidentes das Câmaras Municipais de Lisboa e Porto, directores-gerais ou equiparados, conselhos de gerência de empresas públicas ou directores de associações, organismos internacionais e entidades de outros países, que deverão ser assinados pelo presidente, com excepção das ausências e impedimentos, em quem especificadamente delego essa competência.

O presente despacho produz efeitos desde 30-10-95.

22-1-96. — O Presidente, *Duarte Silvestre Amândio*.

Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares

Rectificação. — Por ter saído incompleto o órgão emissor do aviso publicado no *DR*, 2.ª, 45, de 22-2-96, a p. 2571, rectifica-se que a seguir a «Conselho de Mercados de Obras Públicas e Particulares» deve incluir-se o título «Comissão de Alvarás de Empresas de Obras Públicas e Particulares».

27-2-96. — O Secretário-Geral, *Américo Adelino Ramos*.

Direcção-Geral da Administração Autárquica

Declaração. — Torna-se público que nos termos do art. 10.º do Dec.-Lei 363/88, de 14-10, do despacho conjunto dos Ministros do Planeamento e da Administração do Território e das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de 31-1-89, publicado no *DR*, 2.ª, de 10-11, e do Desp. do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território 22/90, de 25-10, publicado no *DR*, 2.ª, de 14-11, no âmbito do apoio à elaboração de planos directores municipais, por despacho de 29-9-95 do director-geral da Administração Autárquica, no uso da subdelegação de competências conferida pelo Desp. 5/SEALOT/95, de 27-2, do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no *DR*, 2.ª, de 11-11, foi autorizado o processamento por parte da Direcção-Geral da Administração Autárquica de 1750 contos a favor do município de Vila Pouca de Aguiar.

O referido montante tem cabimento na dotação destinada a auxílios financeiros, inscrita no art. 16.º da Lei 39-B/94, de 27-12.

21-2-96. — O Subdirector-Geral, *António de Jesus Mendes Balsas*.

Gabinete para as Comunidades Europeias

Por despachos de 8-2-96 da directora do Gabinete para as Comunidades Europeias e de 21-2-96 do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical:

Licenciado João Carlos Lopes de Melo Borges, assessor principal do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical — autorizado a prestar serviço, em regime de requisição, nos termos do art. 27.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, no Gabinete para as Comunidades Europeias, por urgente conveniência de serviço, a partir de 1-3-96.

Por despacho de 22-2-96 do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território:

Licenciada Maria de Fátima dos Santos Viegas, técnica superior do quadro de pessoal do Gabinete para as Comunidades Europeias —

nomeada, em comissão de serviço, para o cargo de adjunta do director, previsto no n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 415/86, de 16-12, a que corresponde a categoria de director de serviços.

27-2-96. — A Directora, *Maria Maria Alpoim de Sousa e Silva de Miranda Pereira*.

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, faz-se público que a lista de classificação final respeitante ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar de assessor principal da carreira técnica superior, vertical e com dotação global, do quadro de pessoal dos Serviços Centrais deste instituto público, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 275, de 28-11-95, se encontra afixada nos referidos Serviços, sitos na Avenida de 5 de Outubro, 153, 6.º, em Lisboa.

Da decisão do vogal do conselho directivo de 21-2-96, que homologou a acta que contém a lista de classificação final, cabe recurso, a interpor, no prazo de oito dias úteis, para o membro do Governo competente.

23-2-96. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Domingos Iglésias*.

Junta Autónoma de Estradas

Aviso. — Concurso interno geral de acesso à categoria de técnico-adjunto principal da carreira de desenhador de topografia, a que se refere o aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 256, de 6-11-95. — Em conformidade com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são avisados os candidatos ao concurso acima referido de que a respectiva lista se encontra patente na sede da Junta Autónoma de Estradas, sita na Praça da Portagem, em Almada, e nas direcções dos serviços regionais de estradas e direcções distritais, sitas nas capitais dos diversos distritos, onde poderá ser consultada.

A entrevista a que se refere o n.º 7 do aviso do concurso será efectuada em dia, local e horas a indicar por carta registada com aviso de recepção e endereçada aos candidatos.

Aviso. — Concurso interno geral de acesso à categoria de consultor jurídico assessor, a que se refere o aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 22, de 26-1-96. — Em conformidade com a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, são avisados os candidatos ao concurso acima referido de que a respectiva lista se encontra patente na sede da Junta Autónoma de Estradas, sita na Praça da Portagem, em Almada, e no Gabinete de Contencioso e Apoio Jurídico, onde poderá ser consultada.

Rectificação. — Por terem sido publicados com inexactidão no 15.º supl. ao *DR*, 2.ª, 300, de 30-12-95, a pp. 15 676-(302) e 15 676-(303), respectivamente, os avisos dos concursos externos para técnico auxiliar de 2.ª classe e técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de tradutor, rectifica-se que onde se lê:

Vogais efectivos:

António Manuel Almeida Correia, chefe de repartição.
José Fernando Delgado Mendonça, engenheiro civil de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Jorge Luís Pereira Soares Gomes, consultor jurídico principal.

deve ler-se:

Vogais efectivos:

Jorge Luís Pereira Soares Gomes, consultor jurídico principal.
António Manuel Almeida Correia, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

José Fernando Delgado Mendonça, engenheiro civil de 1.ª classe.

27-2-96. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Maria José Capote Fernandes*.

Direcção-Geral de Portos, Navegação
e Transportes Marítimos

Junta Autónoma do Porto de Aveiro

Aviso. — Por deliberação da comissão administrativa desta Junta em sua sessão de 14-2-96, foi autorizado o acesso ao grau 2 da carreira de carpinteiro de Dinis Rodrigues Quaresma, nos termos dos arts. 22.º e 23.º da Port. 1278/95, de 27-10, com efeitos a partir de 5-2-96.

Aviso. — Por deliberação da comissão administrativa desta Junta em sua sessão de 14-2-96, foi autorizado o acesso ao grau 2 da carreira de pedreiro de Valentim Manuel Soares Nunes, nos termos dos arts. 22.º e 23.º da Port. 1278/95, de 27-10, com efeitos a partir de 12-1-96.

Aviso. — Por deliberação da comissão administrativa desta Junta em sua sessão de 14-2-96, foi autorizado o acesso ao grau 1 da carreira de operador de computador de João Carlos de Miranda Serejo Julião Monteiro, nos termos dos arts. 22.º e 23.º da Port. 1278/95, de 27-10, com efeitos a partir de 8-2-96.

Aviso. — Por deliberação da comissão administrativa desta Junta em sua sessão de 14-2-96, foi autorizado o acesso ao grau 3 da carreira de auxiliar de serviços de João Carlos Casqueira Gandarinho, nos termos dos arts. 22.º e 23.º da Port. 1278/95, de 27-10, com efeitos a partir de 2-2-96.

Aviso. — Por deliberação da comissão administrativa desta Junta em sua sessão de 14-2-96, foi autorizado o acesso ao grau 3 da carreira de empregada de cantina, bar e caixa de Lucelinda Arrais Caleiro Lopes e Eulália Maria da Rocha Garrelhas Martinho, nos termos dos arts. 22.º e 23.º da Port. 1278/95, de 27-10, com efeitos a partir de 23-1-96.

Aviso. — Por deliberação da comissão administrativa desta Junta em sua sessão de 14-2-96, foi autorizado o acesso ao grau 3 da carreira de empregada de cantina, bar e caixa de Maria Alfredina Botelho Seródio Pereira, nos termos dos arts. 22.º e 23.º da Port. 1278/95, de 27-10, com efeitos a partir de 28-1-96.

(Não carecem de visto ou autorização do TC.)

19-2-96. — O Director do Porto e Administrador-Delegado da Junta, *Lauro Amando Ferreira Marques*.

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, com a redacção dada pelo Dec.-Lei 215/95, de 22-8, avisam-se os interessados de que a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para admissão de um técnico superior (área de informática), grupo profissional 1, grau 5, do quadro de pessoal da Junta Autónoma do Porto de Aveiro, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 212, de 13-9-95, foi homologada pela comissão administrativa da Junta Autónoma do Porto de Aveiro em sua sessão de 21-2-96 e poderá ser consultada, pelo prazo de 10 dias a contar da publicação deste aviso, durante as horas normais de expediente, na sede da mesma Junta, sita no Edifício 9, Forte da Barra, 3830 Gafanha da Nazaré.

22-2-96. — O Presidente do Júri, *Lauro Amando Ferreira Marques*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Por despachos do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território de 17-1-96:

Engenheiros Jaime Fernando Melo Baptista, Abel Artur Freitas Torres Mascarenhas e Eduardo Camacho Cansado Carvalho, arquitecto António Manuel da Silva Rocha Reis Cabrita, engenheiros Mário Cirilo Neves Castanheta, Maria Rafaela de Saldanha Gonçalves Matos e António Carlos Faria Lemonde de Macedo, chefe de departamento o primeiro e chefes de núcleo os restantes, em comissão de serviço — renovadas as referidas comissões de serviço, por um período de três anos, a partir de 8-2-96 o primeiro, o quinto e o sexto, a partir de 21-1-96 o segundo, a partir de 3-2-96 o terceiro e o quarto e a partir de 13-3-96 o último.

Por meus despachos de 12-2-96:

João Crisóstomo Pedrosa Moital Leal, João Manuel da Costa Ávila do Vale, Ana Cristina de Carvalho Pontão Figueiral, Maria José Andrade Nunes Henriques, Ana Paula da Silva Carlos de Menezes, Anabela Soares Marques Martins, Maria de Fátima Alves Gralheira Forreta, Fernando Gil Correia de Carvalho, José Joaquim Reimão da Costa e Luís Maria de Moura e Cunha, técnicos-adjuntos principais da carreira de técnico-adjunto experimentador — nomeados definitivamente, precedendo concurso, técnicos-adjuntos especialistas da carreira de técnico-adjunto experimentador, escalão 2, índice 275, os primeiro, segundo e quarto a nono candidatos, e escalão 1, índice 270, o terceiro e décimo candidatos, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência de serviço.

Rosa Emília Monteiro da Costa da Purificação Castro Soares, Acácio Custódio Monteiro e Filipe Miguel Bento Alexandre Fernandes — nomeados, em regime de comissão de serviço extraordinária, precedendo concurso, técnicos-adjuntos estagiários da carreira de técnico-adjunto experimentador, escalão 1, índice 200, o segundo candidato, e escalão 1, índice 175, os restantes, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência de serviço.

Por meus despachos de 15-2-96:

Engenheiro Jorge Manuel Neto Pereira Gomes, estagiário de investigação, em regime de contrato administrativo de provimento — contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, como assistente de investigação, escalão 1, índice 135, com efeitos desde 19-1-96, data da aprovação das provas, por urgente conveniência de serviço.

Francisco Mário Cavalheiro, técnico especialista da carreira de técnico experimentador — nomeado definitivamente, precedendo concurso, técnico especialista principal da carreira de técnico experimentador, escalão 1, índice 500, com efeitos a partir da data do despacho, por urgente conveniência de serviço.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

19-2-96. — O Director, *E. R. de Arantes e Oliveira*.

Por meu despacho de 22-1-96:

Engenheira Ana Maria Azevedo Ferreira da Silva, investigadora auxiliar de nomeação definitiva — exonerada, a seu pedido, desde 1-2-96.

21-2-96. — O Director, *E. R. de Arantes e Oliveira*.

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 27.º do Dec.-Lei 519-D1/79, de 29-12, e do despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro do Equipamento, do Planeamento e da Administração do Território, a chefe de repartição Maria Helena de Jesus Pinto passa a integrar o conselho administrativo deste Laboratório Nacional, o qual passa a ter a seguinte constituição:

Presidente — o signatário.

Vogais:

Engenheiro José Oliveira Pedro, subdirector.

Dr.ª Maria da Graça Calafate Salgado Grilo Delimbeuf, subdirectora.

Dr.ª Maria Teresa Gonçalves da Cruz, técnica superior principal.

Maria Helena de Jesus Pinto, chefe de repartição.

22-2-96. — O Director, *E. R. de Arantes e Oliveira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal da Auditoria Jurídica do Ministério da Justiça relativa a 31-12-95, já afixada para consulta.

Conforme o disposto no n.º 1 do art. 96.º do mencionado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no DR.

21-2-96. — Pelo Secretário-Geral, a Directora de Serviços, *Ramira Piçarra*.

Conselho Superior do Ministério Público

Por deliberações do Conselho Superior do Ministério Público de 25-1-96:

Licenciado António Alfredo de Matos Soares Póvoa, procurador-geral-adjunto nos Supremos Tribunais — renovada por mais três anos, com efeitos a partir de 5-3-96, a comissão de serviço que vem exercendo.

Licenciado Alípio Fernando Tibúrcio Ribeiro, procurador-geral-adjunto, a exercer funções de inspector do Ministério Público — renovada por mais três anos, com efeitos a partir de 5-3-96, a comissão de serviço que vem exercendo.

Licenciado Carlos Joaquim Almeida de Sousa, procurador-geral-adjunto, a exercer funções de auditor jurídico — renovada por mais três anos, com efeitos a partir de 10-3-96, a comissão de serviço que vem exercendo.

Licenciado José Augusto Sacadura Garcia Marques, procurador-geral-adjunto no Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República — renovada por mais três anos, com efeitos a partir de 12-3-96, a comissão de serviço que vem exercendo.

Licenciado Eduardo de Melo Lucas Coelho, procurador-geral-adjunto no Conselho Consultivo da Procuradoria-Geral da República — renovada por mais três anos, com efeitos a partir de 12-3-96, a comissão de serviço que vem exercendo.

Licenciado António Mota Salgado, procurador-geral-adjunto nos Supremos Tribunais — renovada por mais três anos, com efeitos a partir de 23-3-96, a comissão de serviço que vem exercendo.

Licenciado Eduardo Vasquez Limon da Silva Cavaco, procurador-geral-adjunto nos Supremos Tribunais — renovada por mais três anos, com efeitos a partir de 27-3-96, a comissão de serviço que vem exercendo.

(Isentas de fiscalização prévia do TC.)

23-2-96. — O Secretário, *Maria Cristina Tavares Veiga Silva Maltez*.

Directoria-Geral da Polícia Judiciária

Rectificação. — Faz-se público que por ter sido publicado com inexactidão o aviso de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para preenchimento de duas vagas de especialista auxiliar de polícia de nível 0 (área de informação e relações públicas), inserto no *DR*, 2.ª, 49, de 27-2-96, rectifica-se que onde se lê «1.ª Maria de Lurdes Vieira Maurícia Ferreira» deve ler-se «1.ª Maria de Lurdes Vieira Maurício Ferrinho».

27-2-96. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Luís Correia Botelho*.

Instituto de Reinserção Social

Desp. 1/96 — CBV. — Tendo em atenção a deliberação n.º 4/95 do conselho de gestão do Instituto de Reinserção Social, subdelego na chefe de secção do Colégio da Bela Vista Margarida da Conceição de Oliveira Correia competência para autorização de despesas até ao limite de 50 000\$ e para todos os procedimentos administrativos subsequentes.

29-1-96. — O Director, *António Rogério Canhões*.

Gabinete de Direito Europeu

Aviso. — Para efeitos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal do quadro deste Gabinete relativa a 31-12-95.

Nos termos do n.º 1 do art. 96.º do mencionado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no *DR*.

22-2-96. — O Director, *António da Costa Neves Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Departamento de Recursos Humanos da Saúde

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o aviso publicado no *DR*, 2.ª, 31, de 6-2-96, rectifica-se que onde se lê «Ana Paula

Marques Fonte Macieira» deve ler-se «Ana Paula Marques Font Macieira».

22-2-96. — A Directora-Geral, *Maria Ermelinda Carrachás*.

Escola Superior de Enfermagem do Dr. Lopes Dias

Aviso. — Torna-se público que, nos termos dos arts. 35.º e 37.º da Lei 54/90, de 5-9, e dos arts. 9.º e 10.º do Dec.-Lei 205/95, de 8-8, foram eleitos para presidente do conselho científico e presidente do conselho pedagógico da Escola Superior de Enfermagem do Dr. Lopes Dias Ismael Martins e Ana Maria Baptista Oliveira Dias Malva Vaz, respectivamente director e subdirectora da mesma Escola. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

22-2-96. — O Director, *Ismael Martins*.

Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde

Aviso. — 1 — Nos termos do disposto nos arts. 32.º e 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista de classificação final dos candidatos, homologada por despacho do director-geral de 12-2-96, admitidos ao concurso interno geral de acesso para o provimento de um lugar de técnico-adjunto especialista da carreira de desenhador do quadro de pessoal da DGIES — Direcção Regional das Instalações e Equipamentos da Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 245, de 23-10-95, se encontra afixada, para consulta, a partir da publicação do presente aviso, no seguinte local: Direcção Regional das Instalações e Equipamentos da Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, Avenida de António Augusto de Aguiar, 19, 2.º, em Lisboa.

2 — De acordo com o art. 34.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, da homologação da presente lista cabe recurso, a interpor para o membro do Governo competente, nos termos estabelecidos no n.º 3 do art. 24.º do mesmo diploma legal.

15-2-96. — O Presidente do Júri, *José Francisco Santos Teves*.

Direcção-Geral da Saúde

Hospitais Cíveis de Lisboa

Hospital de São José

Despacho. — No uso da faculdade que lhe foi conferida pelo Desp. Min. 77/95, de 15-12, publicado no *DR*, 2.ª, de 20-1-96, e ao abrigo do n.º 1 do art. 36.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do Hospital de São José concede ao administrador-delegado, Dr. Manuel Francisco Roque dos Santos, as seguintes subdelegações:

- 1) Com excepção dos contratos de tarefa e avença, celebrar, prorrogar, renovar e rescindir contratos de pessoal, praticando os actos resultantes da caducidade ou revogação dos mesmos, incluindo os contratos de trabalho a termo certo previstos no art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, com observância das formalidades legalmente estabelecidas;
- 2) Autorizar o exercício de funções a tempo parcial, observados os condicionamentos legais, com obrigatoriedade de participação ao Departamento de Recursos Humanos;
- 3) Autorizar o exercício de funções em situação que dê lugar à reversão do vencimento de exercício e o respectivo processamento;
- 4) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei, e relativamente aos quais não tenha competência própria;
- 5) Autorizar a inscrição e participação de funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes realizadas no País;
- 6) Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;
- 7) Celebrar contratos com entidades nacionais ou estrangeiras, desde que constem de programas de actividades previamente aprovados pelo membro do Governo competente, tendo em vista a realização de estudos, inquéritos e outros trabalhos

de carácter técnico eventual relacionados com as atribuições dos serviços e que não possam ser assegurados pelo respectivo pessoal;

- 8) Celebrar contratos de seguro e de arrendamento nos termos legais e autorizar a respectiva actualização, sempre que resulte de imposição legal;
- 9) Autorizar deslocações em serviço em território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento dos correspondentes abonos ou despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transportes e de ajudas de custo, antecipadas ou não;
- 10) Qualificar como acidentes em serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas, até aos limites legais;
- 11) Praticar todos os actos subsequentes à autorização de despesas, quando esta seja da competência do membro do Governo;
- 12) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, nocturno e aos sábados, domingos e feriados, nos termos das disposições legais em vigor, bem como autorizar o abono da respectiva remuneração.

Esta subdelegação inclui a competência para, nos termos legais, autorizar, em casos excepcionais e devidamente justificados, a ultrapassagem do terço do vencimento correspondente à remuneração principal no pagamento a funcionários e agentes por efeito do exercício de trabalho extraordinário;

- 13) Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, aquisição de serviço e bens, previstas no n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 55/95, de 29-3, até 10 000 contos;
- 14) Autorizar despesas sem concurso ou com dispensa de celebração de contrato escrito, previstas no n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 55/95, de 29-3, com observância das formalidades legalmente estabelecidas, até 10 000 contos.

O presente despacho produz efeitos desde 28-10-95, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes subdelegados, tenham sido praticados pelo dirigente referido.

29-1-96. — Pelo Conselho de Administração, *J. Sá Figueiredo*.

Aviso. — Devidamente homologada por despacho do conselho de administração do Hospital de São José de 12-2-96, torna-se pública a lista de classificação final do concurso de provimento para assistentes de oftalmologia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 124, de 28-5-94:

	Valores
1.º Dr. Victor António da Silva Genro	18,1
2.º Dr. Luís Miguel Manarte da Silva Trigo	17,9
3.º Dr. Fernando Abreu e Abreu	17,3
4.º Dr. Fernando G. Cara Pinto Ferreira	17,3
5.º Dr. Pedro Ângelo Albergaria B. Candelaria	17,1
6.º Dr. José Alberto Alves da Silva Valente	16,7
7.º Dr.ª Maria Manuela Pires Carmona	16,7
8.º Dr.ª Isabel Maria Faria de Abreu Seródio	16,5
9.º Dr. Luís Manuel Vasconcelos N. Dias Cabral ...	16,2
10.º Dr. João F. Pereira Segurado Marques	16
11.º Dr. Carlos Miguel Santos Marques	15,8
12.º Dr. Carlos Leopoldo Dias Batalha	15
13.º Dr. José Manuel Pinto da Conceição Silva	14,7
14.º Dr. Carlos José Ferreira Gomes	14,6
15.º Dr. João António Frazão Rodrigues Branco	14,6
16.º Dr.ª Rosa Maria de Oliveira Miranda	14,2
17.º Dr.ª Maria de Fátima C. Correia de Oliveira ...	14
18.º Dr. Luís Manuel dos Santos Cardoso	14
19.º Dr. António da Conceição Silva Cadilha	13,9
20.º Dr.ª Maria de Lurdes Tainha Ribeiro do Rosário	13,7
21.º Dr.ª Helena Cristina L. Fonseca Lemos Viana ...	13,5
22.º Dr. Pedro M. Correia Cruz Silva	13,5
23.º Dr.ª Isabel Maria de Jesus Oliveira Nunes	12
24.º Dr.ª Margarida Natália Pinto Marques Alves ...	11
25.º Dr.ª Maria Manuela Rosa Escalreira Afonso	10,8
26.º Dr. José Alexandre Gouveia Roque	10,8
27.º Dr.ª Fátima Maria Gonçalves Pita	10,1

Da homologação cabe recurso, nos termos do n.º 34 da Port. 833/91, de 14-8.

12-2-96. — Pelo Conselho de Administração, *Manuel Roque Santos*.

Aviso. — Torna-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo geral de ingresso para a categoria de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área de radiologi-

gia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 300, de 30-12-95, se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital.

14-2-96. — Pelo Conselho de Administração, *Manuel Roque Santos*.

Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro

Aviso. — Concurso n.º 6/96. — Concurso institucional interno de provimento para a categoria de assistente hospitalar de medicina do trabalho do quadro de pessoal do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro de 15-2-96, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso institucional interno para provimento de uma vaga de assistente hospitalar de medicina do trabalho do quadro de pessoal do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro, aprovado pela Port. 598/93, de 23-6, e alterado pela Port. 10/95, de 6-1.

2 — Tipo de concurso e prazo de validade — o concurso é institucional interno, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e visa exclusivamente o provimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Local e regime de trabalho — o médico a prover pode vir a prestar serviço não só nos Hospitais do Subgrupo, mas também em outras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração (n.º 2 do art. 27.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3), e o regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o Desp. Min. 19/90.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais para provimento em funções públicas, de acordo com o n.º 22 da secção v da Port. 833/91, de 14-8:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimentos da língua portuguesa;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

4.2 — Requisito especial — é requisito especial para provimento do lugar, de acordo com o n.º 23 da secção v da Port. 833/91, de 14-8, a posse do grau de assistente de medicina do trabalho ou a sua equiparação, nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3.

5 — Método de selecção — o método de selecção utilizado no concurso é o de avaliação curricular, com apreciação e classificação dos candidatos em mérito relativo para fins de provimento, conforme o disposto na secção vi da Port. 833/91, de 14-8. Se o entender, o júri pode ouvir os candidatos em entrevista, a convocar através de carta registada com aviso de recepção, com, pelo menos, 15 dias de antecedência.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro, podendo ser entregue pessoalmente na Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos deste Subgrupo Hospitalar, sito na Rua da Bempostinha, 68, 1150 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

6.2 — Dos requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu), residência, código postal e telefone;
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, data e página do *DR* em que o presente aviso vem publicado;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

6.3 — Nos termos do n.º 16 da secção IV da Port. 833/91, de 14-8, as falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionário ou agente.

6.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

- Documento comprovativo do grau de assistente da área a que se candidata ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar, quando obrigatório;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde.

6.5 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6.4 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados, sendo dispensada a sua apresentação quando o concurso for para o preenchimento de vagas do estabelecimento a que pertencem e constem do respectivo processo individual.

6.6 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6.4 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

6.7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do n.º 6.4 implica a exclusão da lista de candidatos.

7 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Abel Rodrigues Gaspar da Silva, director clínico do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro.

Vogais efectivos:

Dr. Carlos Augusto Lima das Neves, chefe de serviço de medicina interna do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro.

Dr. Armindo Pinto, chefe de serviço de dermatologia do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro.

Vogais suplentes:

Dr. Armando Luis Resende Rodrigues, assistente hospitalar graduado de oftalmologia do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro.

Dr. Manuel Rosendo Souto Teixeira, assistente hospitalar graduado de medicina interna do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro.

7.1 — O presidente será substituído, em caso de falta ou impedimento, pelo 1.º vogal efectivo.

15-2-96. — Pelo Conselho de Administração, *Ary Catarino*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Rectificação. — Concurso n.º 48/95 — chefe de serviço de imuno-hemoterapia. — De modo a tornar correcto o aviso de abertura do concurso em epígrafe, divulgado no DR, 2.ª, 31, de 6-2-96, que incorrectamente divulgou o júri, de novo se publica a sua composição:

Presidente — Prof. Doutor António Abel Garcia Melo Silvestre, director dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Vogais efectivos:

Dr.ª Maria Raquel Parracho Garcia Pessoa Lopes, directora do serviço de imuno-hemoterapia dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

Dr. Hélder Augusto César Silva, chefe de serviço do Hospital de São José.

Dr.ª Maria Nogueira Arantes, chefe de serviço do Hospital de São Francisco Xavier.

Dr.ª Maria Eduarda Coelho Castanheira de Carvalho d'Antas Serrão, chefe de serviço do Hospital Distrital da Figueira da Foz.

Vogais suplentes:

Dr. Américo Martins Ferreira, chefe de serviço do Hospital de Egas Moniz.

Dr. Admar Manuel Estácio, chefe de serviço do Hospital Geral de Santo António.

23-2-96. — A Directora do Serviço de Pessoal, *Maria Helena Reis Marques*.

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Aviso. — Para os devidos efeitos se declara que a candidata Ana-bela Sílvia Bernardino Ferreira, classificada em 4.º lugar no concurso de ingresso para constituição de reserva de recrutamento para auxiliares de acção médica, aberto por aviso no DR, 2.ª, 301, de 30-12-94, desiste do lugar, pelo que é abatida à lista de classificação final.

13-2-96. — O Administrador-Delegado, *António A. Paul*.

Hospital Ortopédico do Dr. José de Almeida

Aviso. — Concurso externo geral de ingresso para a categoria de enfermeiro de nível 1. — Após cumpridas as formalidades dos arts. 100.º e 101.º do Dec.-Lei 442/91, de 15-11, e de acordo com o disposto no art. 38.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, torna-se pública a lista de classificação final do concurso em referência, homologada por despacho do conselho de administração deste Hospital em 19-2-96, e cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 256, de 6-11-95:

	Valores
1.º Ana Isabel Malaquias Torcato	18,10
2.º Fernando Moreira	17,70
3.º Elvira Celeste Martins Gonçalves Vasco	17,27
4.º Paulo Mendes	16,83
5.º Bebiã Maria Antunes Ferreira	16,07
6.º Lídia Paula Nunes Farinha Fandinga	15,87
7.º Dália Maria Santos Lopes	15,33
8.º Maria Celeste Montes Lampeira Moniz	14,83
9.º Fátima Sofia Fernandes Bartolomeu	14,03

Da homologação cabe recurso, nos termos do art. 39.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

21-2-96. — O Director, *Leonel Inocêncio Sequeira Rodrigues*.

Hospital Ortopédico Sant'Iago do Outão

Aviso. — Depois de devidamente homologada pelo conselho de administração em 21-2-96, ouvidos os candidatos, nos termos do art. 102.º do Código do Procedimento Administrativo, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso interno geral de acesso para o preenchimento de dois lugares de oficial administrativo principal, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 242, de 19-10-95:

	Valores
1.º Amélia Figueira Vaz	17,66
2.º Maria José Agostinho Mariano Cunha	17,45
3.º Maria do Carmo Pereira Borrego do Vale	16,66
4.º Maria Lucinda Pézinho da Silva Cardoso	15,80
5.º Natalina Maria de Oliveira Calado Ramos da Silva	14,04

Da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias a contar da data da presente publicação.

22-2-96. — O Director, *Alfredo Lacerda Cabral*.

Hospital de São Francisco Xavier

Aviso. — Em conformidade com o disposto na al. b) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que se encontra afixada no placard da Repartição de Pessoal deste Hospital a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para constituição de reservas de recrutamento de um lugar na categoria de técnico de 2.ª classe de radiologia da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, conforme aviso publicado no DR, 2.ª, 269, de 21-11-95.

14-2-96. — A Administradora-Delegada, *Ana Almeida*.

Hospital de São João

Aviso. — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 15-2-96 e nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para constituição de reserva de recrutamento para um lugar de técnico superior de serviço social da carreira de pessoal técnico superior de serviço social do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 302, de 31-12-94:

	Valores
1.º João Dimas Pinto Baldaia	17,29
2.º Maria do Céu Gonçalves Barbosa	16,13
3.º David Castro Alves Costa	15,47
4.º Maria Lúcia Pereira Rocha	14,82
5.º Maria José Rodrigues Martinho Rosa	14,75
6.º Júlia Cândida Santos Monteiro	13,72
7.º Maria Lurdes Barbosa Leite Grave	13,72
8.º Cristina Maria Gregório Cravo	13,48
9.º Maria Emília Vasconcelos Teixeira	13,48
10.º Maria Severina Ribeiro Araújo	13,46
11.º Maria Fernanda Prata Pereira Costa	13,39
12.º Sílvia Manuela Moreira Carvalho	13,38
13.º Celeste Maria Correia Campinho	13,22
14.º Maria Gabriela Leonardo Fernandes	13,13
15.º Manuela Maria Allão Silva Pereira	13,10
16.º Ana Mafalda Teodoro Esteves Mateus	13,08
17.º Anabela Neves Moreira Dengucho	13,03
18.º Maria de Lurdes Ferreira Silva	13
19.º Lina Maria Godinho Correia	13
20.º Maria Flor Silva Batista Cunha Rocha	12,95
21.º Maria de Fátima Silva Ferreira Alves	12,92
22.º Teresa Maria Costa Reis	12,83
23.º Cristina Paula Moreira Branco	12,80
24.º Maria Cândida Moreira Reis	12,78
25.º Isabel Maria Silva Monteiro	12,78
26.º Lúcia Isabel Moura Martins Moniz	12,74
27.º Maria Luísa Oliveira Esteves	12,66
28.º Maria Margarida Soares Pinheiro Gomes Almeida	12,66
29.º Alda Maria Carvalho Santos Pinto	12,62
30.º Fernando Jorge Cardoso Silva Topa	12,60
31.º Cláudia Manuela Sousa Costa	12,57
32.º Emília Paula Ferreira Monteiro	12,55
33.º Margarida Maria Almeida Carvalho	12,54
34.º Alice Maria Vicente Duarte	12,53
35.º Maria Fátima Preto Miguel	12,45
36.º Ana Cristina Jesus Pires Santos	12,45
37.º Paula Celeste Santos Coelho	12,44
38.º Ilda Teresa Marques Oliveira	12,44
39.º Rosalina Adélia Lopes Gonçalves	12,38
40.º Mafalda Maria Filipe Carranca Novais Pimenta	12,33
41.º Maria Eugénia Anjos Carvalho Almeida Machado	12,33
42.º Dorinda Barros Portela Dias	12,33
43.º Maria da Graça Ferreira Rafael	12,23
44.º Maria Fátima Passeira Pereira Fonseca Carvalho	12,22
45.º Ana Cristina Gusmão Fonseca	12,22
46.º Margarida Isabel Henriques Caetano	12,19
47.º Francelina Maria Neves Pereira	12,16
48.º Mário Manuel Ribeiro Azevedo	12,16
49.º Anabela Maria Correia Sá Carvalho	12,16
50.º Isabel Maria Monteiro Santos	12,16
51.º Maria Cláudia Dias Gonçalves	12,16
52.º Licínio José Lopes Silva Guedes	12,16
53.º Maria Eugénia Vasconcelos Barbosa Vieira Silva	12,16
54.º Ana Paula Andrade Fernandes Teixeira	12,12
55.º Paula Natividade Pinto Cabaças	12,10
56.º Manuela Maria Oliveira Bessa	12,06
57.º Isabel Maria Ferreira Azevedo Teixeira Basto	12
58.º Natália Sofia Nascimento Lázaro Amaral	12
59.º Bárbara Cortes Magalhães Castro Gonçalves	12
60.º Isabel Maria Teixeira Cardoso	12
61.º Maria Manuela Moreira Martins	12
62.º Paula Alexandra Alves Teixeira	12
63.º Ana Teresa Moreno da Cruz Fazenda Pinto da Costa	12
64.º Paula Inês Correia de Moura	12
65.º Paula Alexandra Azevedo Gomes Silva	12
66.º Anabela Nunes de Sousa	12

Da homologação cabe recurso, com efeito suspensivo, a interpor para a Ministra da Saúde no prazo de 10 dias contados a partir da data da presente publicação.

22-2-96. — O Director do Departamento de Pessoal, *João Manuel Aguiar Coelho*.

Aviso. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que Aurora Maria Silva Azevedo Correia, classificada em 19.º lugar no concurso externo de ingresso para a categoria, da carreira de serviços gerais, de auxiliar de alimentação, do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 296, de 21-12-93, em virtude de ter recusado o provimento a que tinha direito, será abatida à lista de classificação final do referido concurso.

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que as listas de candidatos admitidos aos concursos para serralheiro mecânico principal e serralheiro civil principal do quadro de pessoal deste Hospital, abertos por aviso publicado no DR, 2.ª, 15, de 18-1-96, se encontram afixadas no Departamento de Pessoal, piso 01, onde poderão ser consultadas.

Aviso. — 1 — Por deliberação do conselho de administração de 30-11-95, faz-se público que se encontram abertas inscrições, pelo prazo de 15 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, para admissão ao ciclo de estudos especiais de neonatologia, nas seguintes condições.

2 — Normativos especiais — Port. 1223-A/82, de 28-1, n.º 2 do art. 3.º do Dec.-Lei 128/92, de 4-7, e despacho de 29-4-91 do Secretário de Estado da Saúde, publicado no DR, 2.ª, 141, de 22-6-91, e despacho do subdirector-geral de 10-10-95 de rectificação à alteração do corpo docente do mesmo ciclo, publicado no DR, 2.ª, 275, de 28-11-95.

3 — O ciclo tem a duração de seis meses, com início em 15-4-96.

4 — O ciclo abrange todas as áreas de assistência pediátrica perinatal, com destaque para formação nas seguintes matérias:

Organização dos cuidados perinatais;

Contribuição da pediatria na prestação de cuidados pré-natais, nomeadamente no relacionamento com os centros de saúde, na identificação de gestão de risco, no aconselhamento genético e no diagnóstico pré-natal;

Assistência ao nascimento, para treino de realização de manobras de reanimação do recém-nascido e detecção precoce de situações que requerem actuações urgentes;

Experiência em técnicas realizadas num serviço de cuidados intensivos neonatais, nomeadamente em ventilação mecânica, na alimentação entérica e parentérica, na utilização correcta de meios invasivos e não invasivos de monitorização, na utilização de terapêuticas médicas e cirúrgicas e na correcta utilização dos meios complementares de diagnóstico;

Experiência de situações clínicas que requerem cuidados especiais; Transporte de recém-nascidos;

Planeamento de altas e prestação de uma correcta informação clínica, nomeadamente através do preenchimento do Boletim de Saúde Infantil;

Experiência e organização de uma consulta de seguimento de recém-nascidos de risco;

Relacionamento com os pais de recém-nascidos normais ou com patologia.

5 — Local — as actividades do ciclo decorrerão no Departamento de Pediatria do Hospital de São João e na Faculdade de Medicina do Porto.

6 — A par das actividades assistenciais e de uma plena integração nas equipas e trabalho de serviço nas respectivas urgências, o ciclo incluirá a realização ou participação em trabalhos de natureza teórico-prática.

7 — Podem concorrer a este ciclo todos os médicos que tenham como habilitação mínima o grau de especialista de pediatria médica, sendo no máximo de dois por curso os candidatos seleccionados para a frequência do referido curso.

8 — O corpo docente responsável pelo ciclo é composto pelos seguintes elementos:

Direcção — Prof. Doutor Norberto Teixeira Santos, chefe de serviço de pediatria e director do Departamento, professor catedrático da Faculdade de Medicina do Porto.

Neonatologia:

Coordenação:

Prof.ª Doutora Maria Hercília Ferreira Guimarães Pereira Areias, assistente graduada de pediatria/neonatologia e professora auxiliar de pediatria da Faculdade de Medicina do Porto.

Dr.ª Maria Agostinha Pereira do Souto, assistente graduada de pediatria/neonatologia.

Dr.ª Maria Beatriz Pereira Guedes, assistente graduada de pediatria/neonatologia.

- Dr.ª Maria José Marques Monteiro de Sousa Centeno da Costa, assistente graduada de pediatria/neonatologia.
- Dr. José Ribeiro Ramos Alves, assistente graduado de pediatria/neonatologia.
- Dr.ª Maria Goretti Silva, assistente de pediatria/neonatologia na State University of New York.
- Dr.ª Maria Conceição Aguiar Pizarro d'Orey Mayan, assistente graduada de pediatria/neonatologia.
- Dr.ª Maria Angelina Carvalho Martins, assistente graduada de pediatria/neonatologia.
- Dr.ª Maria Manuela Mota Rodrigues, assistente de pediatria/neonatologia.
- Dr. Mário Mateus dos Santos Nogueira, assistente de pediatria/neonatologia.

Nutrição:

Prof. Doutor António José Mónica da Silva Guerra, assistente graduado de pediatria/nutrição e professor auxiliar de pediatria.

Obstetrícia:

Coordenação:

- Prof. Doutor Luís António da Mota Prego Cunha Soares Pereira Leite, director do Departamento de Ginecologia/Obstetrícia e professor catedrático de obstetrícia da Faculdade de Medicina do Porto.
- Prof. Doutor Belmiro dos Santos Patrício, chefe de serviço, director do serviço de obstetrícia e professor associado de obstetrícia da Faculdade de Medicina do Porto.

Cardiologia pediátrica:

- Prof. Doutor José Carlos da Cunha Areias, chefe de serviço de cardiologia pediátrica e professor associado da Faculdade de Medicina do Porto.
- Dr.ª Maria Teresa de Jesus Cruz Machado Vaz, assistente graduada de cardiologia pediátrica.
- Dr. José Manuel Monterroso Nery Moreira, assistente graduado de cardiologia pediátrica.

Genética:

Prof. Doutor Amândio Gomes Sampaio Tavares, professor catedrático de genética da Faculdade de Medicina do Porto.

Cirurgia pediátrica:

- Dr. José Costa e Silva, assistente graduado de pediatria cirúrgica.
- Dr. Joaquim José Teixeira Monteiro, assistente de pediatria cirúrgica.
- Dr. José Manuel Estêvão da Costa, assistente de pediatria cirúrgica e assistente de clínica pediátrica da Faculdade de Medicina do Porto.

9 — Para selecção dos candidatos é critério de prioridade na avaliação curricular o exercício na categoria de assistente num estabelecimento vocacionado para o apoio perinatal.

10 — Avaliação do ciclo — decorrerá nos termos do n.º 12 do citado despacho de 29-4-91 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde.

11 — Os candidatos seleccionados mantêm o regime de trabalho que possuem, ou, no caso de não haver vínculo anterior, o que esteja determinado por lei.

12 — Aos candidatos seleccionados que já possuam vínculo a estabelecimentos ou serviços de saúde é garantida a frequência do ciclo em comissão gratuita de serviço.

13 — A frequência com aproveitamento deste ciclo confere habilitação preferencial para provimento em lugares em que seja mencionada como exigência particular ou perfil a experiência em neonatologia ou pediatria médica.

14 — Documentos a apresentar no Departamento de Pessoal deste Hospital, dentro do prazo acima indicado:

- Declaração de concordância do organismo a que pertence;
- Requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração deste Hospital, donde deve constar a identificação completa, designadamente: nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, data e arquivo de identificação do bilhete de identidade, situação militar, residência, código postal, telefone e identificação do organismo a que pertence;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Certificado comprovativo do grau de especialista em pediatria médica ou documento equivalente.

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 147, de 28-6-94, a p. 6302, relativamente à lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso na categoria de auxiliar de alimentação, rectifica-se que onde se lê «Paulo Alexandre Sousa da Silva Rocha» deve ler-se «Paulo Alexandre Sousa da Silva Rocha Neves».

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no DR, 2.ª, 277, de 30-11-95, a p. 14 370, relativamente à lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para a categoria de auxiliar de alimentação, rectifica-se que onde se lê «Paulo Alexandre Sousa da Silva Rocha» deve ler-se «Paulo Alexandre Sousa da Silva Rocha Neves».

16-2-96. — O Director do Departamento de Pessoal, João Manuel Aguiar Coelho.

Hospital Distrital de Aveiro

Aviso. — *Abertura de concursos internos gerais de acesso à categoria de enfermeiro especialista.* — 1 — Nos termos do preceituado nos arts. 18.º e seguintes do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, faz-se público que, por deliberação de 29-11-95 do conselho de administração, se encontram abertos os seguintes concursos internos gerais de acesso para provimento de lugares vagos na categoria de enfermeiro especialista na carreira do pessoal de enfermagem do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Aveiro, aprovado pela Port. 1020/94, de 22-11:

- Concurso A — quatro vagas para enfermeiros especialistas em enfermagem de saúde materna e obstétrica;
- Concurso B — três vagas para enfermeiros especialistas em enfermagem de saúde infantil e pediátrica;
- Concurso C — duas vagas para enfermeiros especialistas em enfermagem de reabilitação;
- Concurso D — três vagas para enfermeiros especialistas em enfermagem médico-cirúrgica;
- Concurso E — três vagas para enfermeiros especialistas em enfermagem de saúde mental e psiquiátrica.

2 — Os concursos visam o provimento das vagas referidas e esgotam-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional inerente aos lugares a preencher é o previsto no n.º 3 do art. 7.º do mencionado Dec.-Lei 437/91, de 8-11. Os índices remuneratórios correspondentes à categoria são os estabelecidos na tabela 1 anexa ao mesmo diploma legal.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho situa-se nas instalações do Hospital Distrital de Aveiro, sito na Avenida de Artur Rarara, Aveiro, podendo vir a ser prestado noutras instituições com as quais o Hospital tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de cooperação.

5 — Admissão a concurso — só podem ser admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais e os requisitos especiais (para a área de especialização respectiva) estabelecidos no n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

6 — Prazo — o prazo para a apresentação das candidaturas é de 15 dias seguidos contados a partir da publicação do presente aviso no DR.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel de formato A4, subscrito pelo candidato, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Aveiro e entregue pessoalmente no secretariado geral (das 9 às 13 e das 14 às 17 horas de segunda-feira a sexta-feira), ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º 3, sendo destinatário o Hospital Distrital de Aveiro, sito na Avenida de Artur Rarara, 3810 Aveiro.

8 — Dos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos:

- A identificação do requerente (nome, data de nascimento, naturalidade, estado civil, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e instituição a cujo quadro ou mapa pertence;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Formação profissional complementar;
- Informação, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão referidos no n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 437/91.

9 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos documentos, em original, autenticados notarialmente ou conferidos com o original, e entregues no Serviço de Pessoal do Hospital Distrital de Aveiro, de acordo com o Dec.-Lei 48/88, de 17-2, sendo liminarmente excluídos os candidatos que não apresentem os documentos a seguir indicados:

- Documento comprovativo dos requisitos estabelecidos no n.º 5 do presente aviso;
- Certidão emitida pelo serviço a que pertence o candidato comprovativa da existência e natureza do vínculo à função pública e do tempo de serviço prestado e regime de trabalho em cada categoria, na carreira e na função pública, em anos meses e dias;
- Curriculum vitae* (quatro exemplares);
- Certificado de habilitações literárias;
- Certificado de habilitações profissionais;
- Documento de avaliação de desempenho no último triénio.

10 — Os candidatos pertencentes ao Hospital Distrital de Aveiro ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos no número anterior cujos elementos constem do seu processo individual, podendo contudo requerer ao Serviço de Pessoal as referidas certidões.

11 — Os júris reservam-se o direito de exigir aos candidatos, em caso de dúvida sobre a respectiva situação, a apresentação de outros documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal, para além da eventual responsabilização disciplinar.

13 — O método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(HA \times 3) + (FP \times 4) + (EP \times 9) + (OER \times 4)}{20}$$

em que:

CF = classificação final;
HA = habilitações académicas (até 20 pontos);
FP = formação profissional (até 20 pontos);
EP = experiência profissional (até 20 pontos);
OER = outros elementos relevantes (até 20 pontos).

13.1 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

13.2 — A classificação final resultará da média aritmética simples ou ponderada das classificações em todas as operações de selecção.

13.3 — Em caso de igualdade de classificação, aplicar-se-á o disposto no art. 37.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11.

14 — As listas de candidatos e as listas de classificação final dos concursos serão afixadas no *placard* exterior junto à Secção de Pessoal.

15 — A constituição dos júris é a seguinte:

Concurso A:

Presidente — Óscar Fontes Pereira, enfermeiro-director de serviços de enfermagem do Hospital Distrital de Aveiro.

Vogais efectivos:

Lurdes Albino Mendes Bento Loreto, enfermeira supervisora do Hospital Distrital de Aveiro.
Idalinda Dinis Santos Pereira, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Aveiro.

Vogais suplentes:

Maria José Gomes Fontes Pereira, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Aveiro.
Fernanda Pinto Santos Cunha, enfermeira especialista do Hospital Distrital de Aveiro.

Concurso B:

Presidente — Óscar Fontes Pereira, enfermeiro-director de serviços de enfermagem do Hospital Distrital de Aveiro.

Vogais efectivos:

Lurdes Albino Mendes Bento Loreto, enfermeira supervisora do Hospital Distrital de Aveiro.
Áurea de Almeida Zagalo, enfermeira especialista do Hospital Distrital de Aveiro.

Vogais suplentes:

Teresa de Jesus Teixeira, enfermeira especialista do Hospital Distrital de Aveiro.
Maria da Conceição Tomé Gerivaz, enfermeira especialista do Hospital Distrital de Aveiro.

Concurso C:

Presidente — Óscar Fontes Pereira, enfermeiro-director de serviços de enfermagem do Hospital Distrital de Aveiro.

Vogais efectivos:

Lurdes Albino Mendes Bento Loreto, enfermeira supervisora do Hospital Distrital de Aveiro.
José Loreto da Costa, enfermeiro-chefe do Hospital Distrital de Aveiro.

Vogais suplentes:

Judite Teixeira Correia Neves de Matos, enfermeira-chefe do Hospital Distrital de Aveiro.
Luís de Jesus Coquim, enfermeiro-chefe do Hospital Distrital de Aveiro.

Concurso D:

Presidente — Óscar Fontes Pereira, enfermeiro-director de serviços de enfermagem do Hospital Distrital de Aveiro.

Vogais efectivos:

Lurdes Albino Mendes Bento Loreto, enfermeira supervisora do Hospital Distrital de Aveiro.
Agostinho Jorge da Silva Cardoso, enfermeiro-chefe do Hospital Distrital de Aveiro.

Vogais suplentes:

Américo Raul Batista, enfermeiro especialista do Hospital Distrital de Aveiro.
Maria Augusta Reis Neves Reis Pedreiras de Almeida, enfermeira especialista do Hospital Distrital de Aveiro.

Concurso E:

Presidente — Óscar Fontes Pereira, enfermeiro-director de serviços de enfermagem do Hospital Distrital de Aveiro.

Vogais efectivos:

Lurdes Albino Mendes Bento Loreto, enfermeira supervisora do Hospital Distrital de Aveiro.
António Mateus Francisco, enfermeiro-chefe do Hospital Distrital de Aveiro.

Vogais suplentes:

António Maria Gonçalves Coutinho Ramos, enfermeiro-chefe do Hospital Distrital de Aveiro.
Maria Emília Rodrigues Prudente, enfermeira especialista do Hospital Distrital de Aveiro.

Os presidentes serão substituídos, nas suas faltas e impedimentos, pelos primeiros vogais efectivos.

14-2-96. — O Director, *Jorge da Cruz Domingues Cabral*.

Hospital Distrital de Beja

Aviso. — Para conhecimento dos interessados se faz público que se encontra afixado no *hall* de entrada principal deste Hospital o aviso com a data das provas de selecção do concurso interno geral de ingresso para admissão a estágio para uma vaga de técnico de 2.ª classe da carreira técnica, na área funcional de contabilidade e administração, do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Beja, conforme publicação no DR, 2.ª, 248, de 26-10-95, e rectificado no DR, 2.ª, 37, de 13-2-96.

23-2-96. — O Administrador, *Manuel Guerreiro Milho*.

Hospital Distrital de Chaves

Aviso. — *Concurso interno geral de acesso.* — Nos termos do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de um lugar de técnico especialista de 1.ª classe de análises clínicas e saúde pública da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Chaves, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 26, de 31-1-96, se encontra afixada, para consulta, no *placard* junto à Secção do Pessoal deste Hospital.

22-2-96. — O Presidente do Conselho de Administração, *António Martins Borges*.

Hospital Distrital da Figueira da Foz

Aviso. — Homologada por despacho do conselho de administração de 6-2-96, a seguir se publica a lista de classificação do exame final do internato complementar de medicina interna, realizado neste Hospital em 2-2-96:

Abílio Manuel Dias Gonçalves — 18,2 valores.

22-2-96. — O Administrador-Delegado, *José Albino e Silva*.

Hospital de São Pedro — Vila Real

Aviso. — 1 — Nos termos dos arts. 15.º, 23.º e 30.º do Dec.-Lei 73/90, de 6-3, e do regulamento aprovado pela Port. 833/91, de 14-8, faz-se público que, autorizado por despacho do director-geral da Saúde de 15-2-96, é aberto concurso interno de provimento para preenchimento de uma vaga de assistente de cardiologia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Port. 422/92, de 22-5, e alterado pela Port. 458/93, de 30-4.

2 — O concurso é institucional, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais que estejam vinculados à função pública e é válido para o preenchimento da vaga posta a concurso.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

3.2 — São requisitos especiais a posse do grau de assistente da especialidade a que concorre ou sua equiparação, obtida nos termos do n.º 3 do art. 22.º do Dec.-Lei 3/90, de 6-3, e ou do art. 23.º do Dec.-Lei 128/92, de 4-7, bem como experiência em ecocardiografia transesofágica.

4 — Apresentação de candidatura:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidatura é de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no DR.

4.2 — Forma — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de São Pedro — Vila Real, e entregue na Repartição de Pessoal deste Hospital, sito em Lordelo, 5000 Vila Real, pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1. Nos casos de entrega pessoal do requerimento de admissão, o funcionário ou agente competente a quem tiver sido apresentado deve passar recibo datado, sob pena de incorrer em responsabilidade disciplinar se assim não proceder.

4.3 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

- Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente esteja vinculado;
- Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do DR onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;
- Indicação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionário ou agente.

6 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados por:

- Documento comprovativo do grau de especialista ou da equiparação a esse grau;
- Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;

- Documento comprovativo do cumprimento da Lei do Serviço Militar;
- Certificado de sanidade para o exercício de funções públicas, passado pela autoridade sanitária da respectiva área de residência;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo da natureza e tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde.

6.1 — Os documentos referidos nas als. a), d), e), f) e g) do n.º 6 podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento de saúde a que os candidatos estejam vinculados, sendo dispensada a sua apresentação quando o concurso for para o preenchimento de vagas do estabelecimento a que pertencem e constem do respectivo processo individual.

6.2 — Os documentos mencionados nas als. d), e) e f) do n.º 6 podem ser substituídos por declaração nos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos.

7 — A falta dos documentos previstos nas als. a) e b) do número anterior ou da certidão comprovativa, nos casos em que ela seja permitida, implica a exclusão da lista de candidatos.

8 — Os métodos de selecção utilizados no concurso são os mencionados na secção VI da Port. 833/91, de 14-8.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Pedro Roquete Ferreira de Carvalho, director do Hospital de São Pedro — Vila Real.

Vogais efectivos:

Dr. Joaquim Luís Saudade Vieira, chefe de serviço de cardiologia do Hospital de São Pedro — Vila Real.

Dr. Policarpo António Soares da Rosa, assistente graduado de cardiologia do Hospital de São Pedro — Vila Real.

Vogais suplentes:

Dr. José Ilídio Azevedo Moreira, assistente de cardiologia do Hospital de São Pedro — Vila Real.

Dr. João Augusto Martins G. Azevedo, assistente de cardiologia do Hospital de São Pedro — Vila Real.

23-2-96. — O Administrador-Delegado, *A. Lima Cardoso*.

Hospital de Reynaldo dos Santos

Aviso. — Concurso interno geral de acesso para a categoria de técnico especialista de diagnóstico e terapêutica de radiologia. — 1 — Torna-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos de 27-11-95, no uso de competência delegada, pelo Desp. 77/95, de 15-12, da Ministra da Saúde, publicado no DR, 2.ª, 17, de 20-1-96, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no DR, concurso interno geral de acesso para provimento de uma vaga na categoria de técnico especialista de radiologia da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro deste Hospital, aprovado pela Port. 491/87, de 11-6, publicada no DR, 1.ª, 133, de 11-6-87.

2 — O presente concurso rege-se pelas disposições legais contidas nos Decs.-Leis 384-B/85, de 30-9, 235/90, de 17-7, com a alteração introduzida pelo Dec.-Lei 14/92, de 4-2, pelo Dec.-Lei 123/89, de 14-4, com a alteração introduzida pelo Dec.-Lei 208/95, de 14-8, Dec.-Lei 203/90, de 20-6, e Port. 256-A/86, de 28-5.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso e esgota-se com o seu preenchimento, de acordo com o n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

4 — Conteúdo funcional — ao cargo de técnico especialista de radiologia competem as funções definidas no n.º 3.2 do n.º 3.º e n.º 4 do n.º 4.º da Port. 256-A/86, de 28-5.

5 — Remuneração — a correspondente aos índices aplicáveis à categoria, de acordo com o Dec.-Lei 203/90, de 20-6.

6 — Local de trabalho — Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira.

7 — Condições de candidatura:

7.1 — Requisitos gerais — os previstos no art. 20.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

7.2 — Requisitos especiais — ser técnico principal de radiologia com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria, de acordo com o n.º 5 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4, alterado pelo Dec.-Lei 208/95, de 14-8.

8 — Método de selecção — avaliação curricular, complementada com a apresentação para discussão de uma monografia elaborada para o efeito, nos termos do n.º 5 do art. 2.º do Dec.-Lei 123/89, de 14-4, alterado pelo Dec.-Lei 208/95, de 14-8.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Reynaldo dos Santos, Vila Franca de Xira, solicitando a admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal do mesmo Hospital, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido no n.º 1 deste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal e telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço que o imitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- Habilitações literárias;
- Habilitações profissionais;
- Referência ao aviso de abertura deste concurso, com indicação da série, número e data do DR onde o mesmo foi publicado;
- Identificação dos documentos que instruem o requerimento;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influenciar na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração se devidamente comprovados, de acordo com o n.º 5 do art. 17.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

9.3 — Os requerimentos devem ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 1 do art. 17.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7:

- Certificado de habilitações literárias;
- Certificado comprovativo da categoria de técnico principal de diagnóstico e terapêutica da área de radiologia;
- Declaração, emitida pelo serviço de origem, donde constem a existência do vínculo à função pública, assim como a sua natureza e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, expressa em anos, meses e dias;
- Classificação de serviço referente aos últimos três anos;
- Três exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datado e assinado;
- Monografia, em triplicado, elaborada para discussão pública sobre matéria da especialidade de radiologia.

9.4 — Aos funcionários do Hospital de Reynaldo dos Santos é dispensada a apresentação dos documentos referidos nas al. a), b) e d) no n.º 9.3, desde que constem no seu processo individual, de acordo com o n.º 4 do art. 17.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

10 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações, nos termos do n.º 3 do art. 17.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal, de acordo com o n.º 6 do art. 17.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7.

11.1 — É dispensada nesta fase do concurso a documentação a que se refere o n.º 7.1 deste aviso, devendo os candidatos, neste caso, fazer declaração no próprio requerimento, sob compromisso de honra, em como se encontram nas condições exigidas, assinando sobre estampilha fiscal no valor de 191\$.

12 — As listas e demais informações relacionadas com o concurso serão afixadas no *placard* junto do Serviço de Pessoal do Hospital de Reynaldo dos Santos.

13 — Constituição do júri:

Presidente — Victor Manuel Peres Fernandes Cunha, técnico especialista de 1.ª classe de radiologia do Hospital de Santa Luzia de Viana do Castelo.

Vogais efectivos:

Ernestina Alzira Lopes Leitão Loio, técnica especialista de radiologia da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.
Maria Emília Bento Maurício Colaço, técnica especialista de radiologia do Hospital de Santo António dos Capuchos.

Vogais suplentes:

Jorge Baptista Sousa Moura, técnico especialista de radiologia do Hospital de São José.
Maria Etelvina Rocha Prazeres Cardoso Ribeiro, técnica especialista de radiologia do Hospital de São José.

22-2-96. — O Administrador-Delegado, José António Completo Ferrão.

Hospital de São Pedro Gonçalves Telmo — Peniche

Aviso. — Concurso externo geral de ingresso para a categoria de técnico de 2.ª classe de farmácia. — Devidamente homologada pelo conselho de administração deste Hospital em 31-1-96, faz-se pública a lista de classificação final do concurso cujo aviso de abertura foi publicado no 18.º supl. ao DR, 2.ª, 302, de 31-12-94:

Candidata única. Anabela Pereira Gomes — 12,9 valores.

Da presente classificação cabe recurso, nos termos da legislação em vigor.

22-2-96. — O Administrador-Delegado, António Álvaro Marques Rosa.

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Por deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 31-1-96, proferida por delegação:

Dulce Maria da Cruz Lobo Repsina Baptista, Maria Leonor Baptista da Silva e Silva e Carla Maria Bernardo Pereira Sousa, enfermeiras desta Maternidade — autorizada a equiparação a bolseiro para frequência do curso de estudos superiores especializados em saúde materna e obstétrica, pelo período de dois anos, com início em 4-3-96.

21-2-96. — A Administradora-Delegada, Maria Helena Calca.

Por deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 11-10-95, proferida por delegação:

Maria Margarida Lourenço Valente, enfermeira graduada desta Maternidade — autorizada a equiparação a bolseiro para frequência do curso de estudos superiores especializados em saúde infantil e pediátrica, pelo período de dois anos, com início em 11-12-95.

Por deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 2-10-95, proferida por delegação:

Margareth Rosa de Oliveira Nunes Durão, enfermeira graduada desta Maternidade — autorizada a equiparação a bolseiro para frequência do curso de estudos superiores especializados em saúde infantil e pediátrica, pelo período de dois anos, com início em 10-10-95.

22-2-96. — A Administradora-Delegada, Maria Helena Calca.

Maternidade de Júlio Dinis

Aviso. — Para os devidos efeitos faz-se público que Susana Paula Nogueira Mendes, Maria da Graça Pinto Sequeira Moreira, Olívia dos Santos Teixeira, Artur Jorge Oliveira Martins, Cristina Maria Teixeira Vila Verde, Fernando Alberto Martins Carvalho, Maria da Graça de Jesus Cadilhe Amaral, António Joaquim Barros Rola e Narcisca Monteiro Rodrigues, classificados em 2.º, 3.º, 5.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 14.º e 16.º lugares, respectivamente, no concurso externo de ingresso para provimento de oito lugares de auxiliar de acção médica do quadro de pessoal desta Maternidade, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 274, de 23-11-93, e rectificado no DR, 2.ª, 286, de 9-12-93, recusaram ser providos nos lugares a que tinham direito.

Nos termos legais, serão abatidos à lista de classificação final, que foi publicitada no DR, 2.ª, 11, de 13-1-95.

22-2-96. — O Administrador-Delegado, Adelino Gouveia.

Hospital de Magalhães Lemos

Aviso. — Relativamente ao concurso de provimento de um lugar de assistente de patologia clínica da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal do Hospital de Magalhães Lemos, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 281, de 6-12-95, torna-se pública a lista de classificação final do referido concurso, depois de devidamente homologada por despacho do conselho de administração do Hospital de Magalhães Lemos de 16-2-96:

Classificação final:

Isabel Maria Oliveira e Cunha Barreiros — 19 valores.

14-2-96. — A Administradora-Delegada, Maria Adelaide da Fonte Moutinho Nunes Esteves.

Rectificação. — Por ter sido publicada com inexactidão a lista nominativa do pessoal do quadro deste Hospital, cuja publicação se encontra inserta no *DR*, 2.ª, 27, de 1-2-95, rectifica-se que onde se lê:

Auxiliares de acção médica (70 lugares):

Adão José Vieira Bessa Leite.
Ana Carolina Abrantes dos Santos.

Auxiliares de apoio e vigilância (35 lugares):

Albertina Pinheiro Alves da Silva.
António Manuel Morais.

deve ler-se:

Auxiliares de acção médica (70 lugares):

Adão José Vieira Bessa Leite.
Albertina Pinheiro Alves da Silva.
Ana Carolina Abrantes dos Santos.

Auxiliares de apoio e vigilância (35 lugares):

António Manuel Morais.

21-2-96. — A Administradora-Delegada, *Maria Adelaide Moutinho*.

Hospital de Sobral Cid

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal do quadro do Hospital de Sobral Cid com referência a 31-12-95, encontrando-se um exemplar no expositor do Serviço de Pessoal, para consulta.

Conforme o disposto no n.º 1 do art. 96.º do referido diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

5-2-96. — O Administrador-Delegado, *José Pedro Costa Alemão*.

Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

Aviso. — Concurso externo de ingresso para uma vaga de técnico de diagnóstico e terapêutica de 2.ª classe, área de cardiopneumografia, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 241, de 18-10-95. — Em cumprimento do art. 27.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, comunica-se que se encontra afixada a lista de classificação final do concurso acima referido nos locais habituais de afixação de avisos deste Centro Hospitalar.

22-2-96. — O Presidente do Conselho de Administração, *Mário Gualdino Gonçalves*.

Centro Psiquiátrico de Recuperação de Arnes

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que, após publicação deste aviso no *DR*, será afixada no placard do Serviço de Pessoal a lista de antiguidade dos funcionários desta instituição com referência a 31-12-95.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para reclamação.

23-2-96. — Pelo Presidente do Conselho de Gerência, (*Assinatura ilegível*.)

Administração Regional de Saúde do Norte

Despacho. — Tendo-se constatado omissão no elenco das recentes subdelegações de competências nos coordenadores sub-regionais de Saúde no tocante à matéria constante anteriormente do n.º 1.8 da declaração n.º 20 do conselho de administração e por que as mesmas fazem parte das que integram as próprias de director-geral, subdelego naqueles a competência para autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei.

21-2-96. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Inácio de Abreu Ramalho*.

Sub-Região de Saúde do Porto

Desp. 1/96 — No uso da faculdade conferida pela deliberação de 24-1-96 e pelos despachos de 7-6-94 e 22-1-96 do conselho de administração e do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, respectivamente, publicados no *DR*, 2.ª, 40, de 16-2-96, e 154, de 6-7-94, e 40, de 16-2-96, e ao abrigo do disposto nos arts. 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo decidido subdelegar a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — Competência genérica:

1.1 — No director de serviços de Administração Geral, no director de serviços de Saúde e no chefe da Divisão de Apoio Técnico:

1.1.1 — Exarar nos processos que correm pelos respectivos serviços os despachos exigidos pelo seu desenvolvimento normal;

1.1.2 — Solicitar a outras direcções de serviço e divisões informações e pareceres necessários aos despachos que tenham competência para proferir;

1.1.3 — Assinar a correspondência e o expediente necessários à instrução dos processos que correm pelos respectivos serviços, com excepção da destinada aos gabinetes dos membros do Governo, Tribunal de Contas, Provedor de Justiça, autarquias locais e direcções-gerais, membros dos conselhos de administração das administrações regionais de saúde e coordenadores das sub-regiões;

1.1.4 — Aprovar o plano de férias e suas alterações, bem como acumulações nos termos legais;

1.1.5 — Justificar ou injustificar faltas;

1.1.6 — Autorizar as deslocações de pessoal, nomeadamente quando incumbido de missões de fiscalização, orientação e recolha de elementos de estudo junto de serviços ou instalações relacionados com as suas funções;

1.1.7 — Autorizar as requisições do transporte mais económico ou adequado à natureza da missão, incluindo o recurso a passes ou assinaturas de transporte público, bem como a automóvel de aluguer, nos termos das disposições legais em vigor, com exclusão do uso de automóvel próprio;

1.1.8 — Autorizar o reembolso de despesas de transporte, não previamente autorizadas, dentro da localidade de serviço;

1.1.9 — Autorizar o abono antecipado de ajudas de custo, até aos limites legais;

1.1.10 — Autorizar a inscrição e participação em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes realizadas no País, desde que delas não resultem encargos, com obrigatoriedade de comunicação à Divisão de Gestão de Recursos Humanos;

1.1.11 — Fixar os horários de trabalho específicos e autorizar os respectivos pedidos, nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5, com obrigatoriedade de comunicação à DSAG/DGRH.

2 — Competência específica:

2.1 — No director de serviços de Administração Geral:

2.1.1 — Despachar assuntos de gestão corrente relativamente a todos os serviços e áreas de actuação da Sub-Região de Saúde do Porto, no âmbito das atribuições correspondentes a esta direcção de serviços;

2.1.2 — Autorizar a abertura de processos sumários de selecção para celebração de contratos de trabalho a termo certo e de contratos administrativos de provimento, nos termos legais, excepto de pessoal médico e apenas para o desempenho de funções nos centros de saúde;

2.1.3 — Praticar todos os actos subsequentes à abertura de concursos, excepto a homologação da acta contendo a lista de classificação final, bem como as respectivas nomeações;

2.1.4 — Autorizar o exercício de funções a tempo parcial, observados os condicionamentos legais, com obrigatoriedade de participação ao Departamento de Recursos Humanos;

2.1.5 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública;

2.1.6 — Conferir posse ao pessoal da sede da Sub-Região, exceptuando o pessoal médico, de enfermagem e o que assume cargos de chefia ou direcção;

2.1.7 — Nomear os notadores ou designar notador único nos casos previstos nos respectivos regulamentos de notação dos funcionários;

2.1.8 — Homologar as classificações de serviço e praticar todos os demais actos relativos à notação dos funcionários que sejam da competência do dirigente máximo do serviço;

2.1.9 — Conceder as regalias previstas na Lei 26/81, de 21-8, aos funcionários que reúnam condições para serem considerados trabalhadores-estudantes, no que respeita ao pessoal da sede;

2.1.10 — Mandar verificar o estado de doença, comprovada por atestado médico, bem como mandar submeter os funcionários ou agentes a junta médica, nos termos dos arts. 34.º, 35.º e 37.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, no que respeita ao pessoal da sede;

2.1.11 — Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença no que respeita ao pessoal da sede;

2.1.12 — Autorizar o processamento das despesas resultantes das deslocações em serviço efectuadas e a aposição do visto do boletim itinerário;

2.1.13 — Qualificar como acidentes de serviço os sofridos por funcionários e agentes e autorizar o processamento das respectivas despesas, até aos limites legais;

2.1.14 — Autorizar, para os centros de saúde, a prestação de trabalho extraordinário, nocturno e aos sábados, domingos e feriados, nos termos das disposições legais em vigor, bem como autorizar o abono da respectiva remuneração;

2.1.15 — Praticar todos os actos subsequentes a autorização de despesas, nomeadamente movimentar todas as contas a débito e a crédito, incluindo cheques e outras ordens de pagamento e transferências referentes à execução das decisões proferidas em processo. Esta movimentação carece sempre de duas assinaturas;

2.1.16 — Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas e aquisição de bens e serviços previstas no n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 55/95, de 29-3, até ao montante de 20 000 contos;

2.1.17 — Autorizar despesas, sem concurso ou com dispensa de celebração de contrato escrito, previstas no n.º 1 do art. 8.º do Dec.-Lei 55/95, com observância das formalidades legalmente estabelecidas, até ao montante de 10 000 contos;

2.1.18 — Autorizar a aquisição de fardamento, resguardos e calçado, findos os períodos legais de duração;

2.1.19 — Fixar os horários de trabalho específicos e autorizar os respectivos pedidos, nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 187/88, de 27-5;

2.2 — No director de serviços de Saúde:

2.2.1 — Despachar os assuntos de gestão corrente das respectivas áreas de actuação, nomeadamente os constantes dos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do art. 18.º do Dec.-Lei 335/93, de 29-9;

2.2.2 — Autorizar o reembolso aos utentes de despesas com assistência médica e medicamentosa, no recurso à medicina privada, até ao montante de 500 contos;

2.2.3 — Autorizar o tratamento de doentes em hemodiálise em centros extra-hospitalares, sempre que seja comunicada impossibilidade dos hospitais na efectivação dos tratamentos, e sob proposta dos membros.

3 — Nos chefes de divisão de Gestão de Recursos Humanos e Gestão Financeira:

3.1 — A competência para a movimentação referida no n.º 2.1.15.

4 — Estas competências são conferidas aos licenciados Maria Elisa Ferreirinha Silva Nata, directora de serviços de Administração Geral, Aurora Maria Ferreira de Pinho Aroso Dias, directora de serviços de Saúde, António Américo Ventura Pinto Coelho, chefe da Divisão de Apoio Técnico, Maria Leonor Baptista de Sousa Eirado, chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, e Carolina Maria Ferreira de Oliveira, chefe da Divisão de Gestão Financeira, que ficam também autorizados a subdelegarem em todos os níveis de pessoal dirigente as competências ora delegadas.

5 — Este despacho produz efeitos a partir de 28-10-95, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes ora subdelegados, tenham sido praticados.

Desp. 2/96. — No uso da faculdade conferida pela deliberação de 24-1-96 e pelos despachos de 7-6-94 e 22-1-96 do conselho de administração e do presidente do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte, respectivamente, publicados no DR, 2.ª, 40, de 16-2-96, e 154, 6-7-94, e do abrigo do disposto nos arts. 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, decidido subdelegar nas direcções dos centros de saúde a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da sua unidade orgânica:

1 — Afectar o pessoal na área de intervenção do respectivo centro de saúde;

2 — Aprovar os respectivos planos de férias e suas alterações, bem como acumulações, nos termos legais;

3 — Justificar ou injustificar faltas;

4 — Autorizar os funcionários e agentes a comparecer em juízo, quando requisitados nos termos da lei de processo;

5 — Conceder licenças até 30 dias;

6 — Conferir posse ao pessoal da área do respectivo centro de saúde, exceptuando o pessoal médico e o de enfermagem;

7 — Autorizar as deslocações de pessoal, nomeadamente quando incumbido de missões de fiscalização, orientação e recolha de elementos de estudo junto de serviços ou instalações relacionadas com as suas funções;

8 — Autorizar as requisições do transporte mais económico ou adequado à natureza da missão, incluindo o recurso a passes ou assinaaturas de transporte público, bem como a automóvel de aluguer, nos termos das disposições legais em vigor, com exclusão de uso do automóvel próprio;

9 — Autorizar o reembolso de despesas de transporte, não previamente autorizadas, dentro da localidade de serviço;

10 — Autorizar a inscrição e participação em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes realizadas no País, desde que não resultem encargos, até ao limite legal de 15 dias anuais, com obrigatoriedade de comunicação à DSAG/DGRH;

11 — Autorizar estágios nos respectivos centros de saúde, sob proposta de outras instituições, desde que deles não resultem encargos, com obrigatoriedade de comunicação à DSAG/DGRH;

12 — Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença com obrigatoriedade de comunicação à DSAG/DGRH;

13 — Mandar verificar o estado de doença, comprovada por atestado médico, bem como mandar submeter os funcionários ou agentes a junta médica, nos termos dos arts. 34.º, 35.º e 37.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12;

14 — Conceder as regalias previstas na Lei 26/81, de 21-8, aos funcionários que reúnam as condições para serem considerados trabalhadores-estudantes;

15 — Conceder as regalias previstas na Lei 4/84, de 15-4, e no Dec.-Lei 135/85, de 3-5, com obrigatoriedade de comunicação à DSAG/DGRH;

16 — Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados nos respectivos serviços, excepto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;

17 — Movimentar todas as contas, quer a débito quer a crédito, incluindo cheques e outras ordens de pagamento, sendo sempre obrigatórias duas assinaturas;

18 — Autorizar, dentro dos limites orçamentais fixados e demais normas em vigor, a aquisição de bens e serviços correntes até ao limite mensal de 100 000\$;

19 — Autorizar, dentro dos limites orçamentais fixados e demais normas em vigor, as reparações de equipamentos e instalações, de carácter urgente, até ao limite mensal de 250 000\$;

20 — Autorizar a manutenção e reparação de viaturas até ao limite mensal de 50 000\$.

Este despacho produz efeitos a partir de 28-10-95, ficando por este meio ratificados todos os actos que, no âmbito dos poderes ora subdelegados, tenham sido praticados.

21-2-96. — A Coordenadora Sub-Regional, *Maria Isabel Escudeiro dos Santos Aires*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Leiria

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de admissão dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de assessor da carreira técnica superior de serviço social, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 201, de 31-8-95, e rectificado no DR, 2.ª, 245, de 23-10-95, se encontra afixada na sede desta Sub-Região de Saúde, Avenida dos Heróis de Angola, 59, 2.º, em Leiria.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de admissão dos candidatos ao concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de técnico superior principal da carreira técnica superior de serviço social, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 201, de 31-8-95, e rectificado no DR, 2.ª, 245, de 23-10-95, se encontra afixada na sede desta Sub-Região de Saúde, Avenida dos Heróis de Angola, 59, 2.º, em Leiria.

22-2-96. — A Presidente do Júri, *Ivone Maria Pessoa Teles Moraes Ferreira*.

Sub-Região de Saúde de Viseu

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no 20.º supl. ao DR, 2.ª, 300, de 30-12-95, a p. 15 676-(347), rectifica-se que onde se lê «1 — Faz-se público que, por despacho da Ministra da Saúde de 9-12-95 [...]» deve ler-se «1 — Faz-se público que, por despacho da Ministra da Saúde de 19-12-95 [...]».

23-2-96. — O Coordenador Sub-Regional, *José Manuel Henriques Mota de Faria*.

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Santarém

Aviso. — Nos termos do n.º 2 do art. 33.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, torna-se pública a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo geral de ingresso para provimento de 10 lugares correspondentes às quotas atribuídas e para as que eventualmente venham a sê-lo, até ao número de vagas a preencher e no seu prazo de validade, na categoria de enfermeiro da carreira de enfermagem, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 282, de 7-12-95, a p. 14 629.

Candidatos admitidos:

Ana Cristina da Conceição Lopes.
Ana Maria Antunes da Silva.
Ana Maria Elias Mendes.
Ana Paula Nunes António.
Anabela Batista Pereira.
Brigite Campanacho dos Reis.
Carla Cristina Peixoto Monteiro.
Cristina Maria Gonçalves da Silva Pedro.
Dominique de Oliveira Lopes.
Esmeralda Isabel Antunes Alexandre.
Flora Maria Lopes Sobral.
Florbela Ferreira Brito de Oliveira.
Idalina Maria da Fonseca Freire.
José Fernandes Martins.
Luís Carlos Graça dos Reis Santos.
Maria da Conceição Gonçalves Atalaia Cajada.
Maria Elisabete de Matos Luís.
Maria João Coelho Miranda.
Natália Maria Cerejeira Sequeira Ferreira.
Nélia Margarida Passarinho Lourenço.
Paula Monteiro Pereira.
Sandra Isabel Branco Timóteo Sá Pinto.
Sandra Margarida Faria de Sousa Godinho.
Sílvia Cristina Carlos Martins Noruegas.
Susana Maria Amado Mendes.
Susana Maria Domingos Maia Morgado.

Candidata excluída:

Anabela Pereira Martins Ferreira (a).

(a) Falta dos documentos referidos no n.º 9 do aviso de abertura.

Os candidatos excluídos podem recorrer para a entidade que autorizou a abertura do concurso no prazo de 10 dias a contar da data da publicação ou afixação desta lista.

23-2-96. — O Presidente do Júri, *Elídio Ferreira Salvador*.

Administração Regional de Saúde do Algarve

Sub-Região de Saúde de Faro

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão relativamente ao original a publicação inserta no DR, 2.ª, 39, de 15-2-96, a p. 2315, relativa à constituição da junta médica da Sub-Região de Saúde de Faro, rectifica-se que onde se lê «31-1-96. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Martins*» deve ler-se «31-1-95. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Martins*».

22-2-96. — O Coordenador Sub-Regional, *Assunção Martinez*.

Instituto de Oftalmologia do Dr. Gama Pinto

Aviso. — Torna-se pública a classificação final das provas de avaliação final do internato complementar de oftalmologia:

	Valores
Dr.ª Célia do Nascimento Martins Cavaco	18,3
Dr. Paulo Jorge Caldeira Rosa	16,9
Dr. José António Dias Fernandes	16,7

15-2-96. — O Administrador-Delegado, *J. Pereira Né*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE

Direcção Regional do Ambiente
e Recursos Naturais do Centro

Aviso. — Concurso n.º 2/95. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os interessados no concurso externo geral de ingresso para admissão a estágio com vista ao provimento de um lugar vago da categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior do quadro de pessoal da Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro, aberto por despacho de 7-12-95 do director regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro e publicitado através de aviso publicado no supl. ao DR, 2.ª, 300, de 30-12-95, de que os locais onde pode ser consultada a lista dos candidatos admitidos e excluídos são os seguintes:

Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais do Centro, Rua do Padre Estêvão Cabral, 72, 2.º, Coimbra;
Direcção de Serviços da Água, Avenida de Fernão de Magalhães (edifício da Rodoviária), Coimbra.

O Presidente do Júri, *Fernando Peixinho de Cristo*.

Instituto de Meteorologia

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para técnico superior de 1.ª classe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 9, de 11-1-96, se encontra afixada no átrio do edifício da sede do Instituto de Meteorologia, Rua C, ao Aeroporto de Lisboa.

28-2-96. — O Presidente do Júri, *António Norberto Rodrigues*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso (concurso B — Delegação Regional da Madeira) para preenchimento de um lugar de observador meteorológico de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto de Meteorologia, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 9, de 11-1-96, se encontra afixada na Delegação Regional da Madeira do Instituto de Meteorologia, Observatório Meteorológico do Funchal, Rua do Lazareto, 39, Funchal.

22-2-96. — O Presidente do Júri, *César Augusto Gundersen Pestana*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Por despacho de 21-2-96 da subdirectora dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, por delegação de competências:

João Carlos Mendonça Nunes de Miranda e Jorge Manuel do Patrocínio Neves Carrilho — abatidos à lista de classificação final do concurso externo geral de ingresso para admissão ao estágio com vista ao provimento de dois lugares de programador-adjunto de 2.ª classe da carreira de programador de informática do quadro de pessoal dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 296, de 24-12-94, ao abrigo do disposto na al. b) do n.º 2 do art. 35.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

21-2-96. — A Subdirectora, *Maria de Fátima Loureiro*.

Por despacho de 21-2-96 da subdirectora dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, por delegação:

Maria Filomena Tavares Gonçalves Lopes, primeiro-oficial administrativo do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Portalegre — nomeada definitivamente, precedendo concurso, para o lugar de oficial administrativo principal do mesmo quadro. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

22-2-96. — A Subdirectora, *Maria de Fátima Loureiro*.

Aviso. — Torna-se público que, por despacho de 26-2-96 da subdirectora dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, por delegação de competências, foi alterada a constituição dos júris de selecção e de avaliação do estágio dos concursos internos gerais de ingresso para

provimento do lugar do respectivo quadro de pessoal a seguir indicado, pelo que se publicam as alterações introduzidas, mantendo-se em tudo o mais o inicialmente publicado:

1 — Concurso interno geral de ingresso para admissão ao estágio com vista ao provimento de um lugar de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de conservação e restauro, na área dos documentos gráficos, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 40, de 16-2-96:

Presidente — Dr.ª Maria de Fátima Saraiva Varandas de Loureiro, subdirectora dos AN/TT, que será substituída, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

Aviso. — Torna-se público que, por despacho de 26-2-96 da subdirectora dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, por delegação de competências, foi alterada a constituição dos júris de selecção dos concursos internos gerais de acesso para provimento dos lugares do respectivo quadro de pessoal a seguir indicados, pelo que se publicam as alterações introduzidas, mantendo-se em tudo o mais o inicialmente publicado:

1 — Concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior de arquivo do quadro de pessoal dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 23, de 27-1-96:

Presidente — Dr.ª Maria de Fátima Saraiva Varandas de Loureiro, subdirectora dos AN/TT, que será substituída, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

2 — Concurso interno geral de acesso com vista ao preenchimento de um lugar de técnico-adjunto principal da carreira de técnico-adjunto de arquivo do quadro de pessoal dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 23, de 27-1-96:

Presidente — Dr.ª Maria de Fátima Saraiva Varandas de Loureiro, subdirectora dos AN/TT, que será substituída, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

Aviso. — Torna-se público que, por despacho de 26-2-96 da subdirectora dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, por delegação de competências, foi alterada a constituição dos júris de selecção e de avaliação do estágio dos concursos externos gerais de ingresso para provimento dos lugares do respectivo quadro de pessoal a seguir indicados, pelo que se publicam as alterações introduzidas, mantendo-se em tudo o mais o inicialmente publicado:

1 — Concurso externo geral de ingresso para provimento de 25 lugares de técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de técnico-adjunto de arquivo do quadro de pessoal dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 230, de 4-10-95:

Presidente — Dr.ª Maria de Fátima Saraiva Varandas de Loureiro, subdirectora dos AN/TT, que será substituída, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

2 — Concurso externo geral de ingresso para provimento de três lugares de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior de arquivo do quadro de pessoal dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 10, de 12-1-96:

Presidente — Dr.ª Maria de Fátima Saraiva Varandas de Loureiro, subdirectora dos AN/TT, que será substituída, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

3 — Concurso externo geral de ingresso para admissão ao estágio com vista ao provimento de dois lugares de técnico auxiliar de 2.ª classe da carreira de técnico auxiliar de conservação e restauro, na área dos documentos gráficos, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 10, de 12-1-96:

Presidente — Dr.ª Maria de Fátima Saraiva Varandas de Loureiro, subdirectora dos AN/TT, que será substituída, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

4 — Concurso externo geral de ingresso para admissão ao estágio com vista ao provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 10, de 12-1-96:

Presidente — Dr.ª Maria de Fátima Saraiva Varandas de Loureiro, subdirectora dos AN/TT, que será substituída, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efectivo.

27-2-96. — A Subdirectora, *Maria de Fátima Loureiro*.

Direcção-Geral dos Espectáculos

Por despachos do director-geral do Turismo de 24-2-96 e do director-geral dos Espectáculos de 27-2-96:

Maria Idalina Mendes Tângera, auxiliar do quadro da Direcção-Geral do Turismo — requisitada para a Direcção-Geral dos Espectáculos pelo período de um ano. (Isentos de fiscalização prévia do TC.)

27-2-96. — O Director-Geral, *José Menezes e Teles*.

Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização

Por despacho do Ministro da Cultura de 19-2-96:

Licenciada Maria Antónia Correia Ribeiro Fiadeiro, técnica superior principal da carreira técnica superior do quadro da Direcção-Geral dos Serviços de Gestão e Organização — autorizada a equiparação a bolseiro no País, pelo período de um ano, renovável, com dispensa total de exercício de funções, a partir de 19-2-96, cessando na mesma data a comissão de serviço que vinha exercendo como chefe de divisão.

27-2-96. — A Subdirectora-Geral, *Maria Paula Andrade*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DA TECNOLOGIA

GABINETE DO MINISTRO

Desp. 10/MCT/96. — 1 — Ao abrigo do art. 11.º do Dec.-Lei 262/88, de 23-7, obtida a anuência do reitor da Universidade Nova de Lisboa, requisito para o exercício de funções de apoio técnico no meu Gabinete o Doutor Cândido Marciano da Silva, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia daquela Universidade.

2 — O requisitado optou pelos abonos correspondentes ao vencimento do lugar de origem, que serão suportados pelo orçamento do meu Gabinete.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1-3-96.

23-2-96. — O Ministro da Ciência e da Tecnologia, *José Mariano Rebelo Pires Gago*.

Secretaria-Geral

Por despacho de 20-12-95 do Ministro da Ciência e da Tecnologia:

Ana Cristina Ferreira Amoroso das Neves — celebrado contrato de prestação de serviços para exercer as funções, na área de política de investigação, que lhe forem cometidas, auferindo uma retribuição mensal de 187 500\$. O presente contrato produz efeitos após o visto do TC, válido até 31-12-96, prorrogando-se tácita e anualmente até à sua caducidade, operada automaticamente pela cessação de funções do membro do Governo que o autorizou. (Visto, TC, 22-2-96. São devidos emolumentos.)

27-2-96. — O Director de Serviços de Organização e Recursos Humanos, *H. Rabaça Gaspar*.

Instituto de Investigação Científica Tropical

Despacho. — Nos termos dos arts. 19.º, n.º 2, e 20.º do Dec.-Lei 219/92, de 15-10, nomeio o júri das provas de acesso à categoria de assistente de investigação requeridas pela engenheira Maria do Carmo Sequeira Nunes, com a seguinte composição:

Presidente — Doutor António Augusto Guerra Réffega, vice-presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical. Vogais:

Doutor José Joaquim de Sousa Pereira Osório, director do Departamento de Ciências de Engenharia Geográfica do Instituto de Investigação Científica Tropical e professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Engenheiro Armando Eduardo Carvalho de Sepúlveda, director do Centro de Cartografia do Instituto de Investigação Científica e Tropical e professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Engenheira Maria Ofélia Sampaio do Amaral Madureira, investigadora auxiliar do Instituto de Investigação Científica Tropical aposentada.

Despacho. — Nos termos dos arts. 19.º, n.º 2, e 20.º do Dec.-Lei 219/92, de 15-10, nomeio o júri das provas de acesso à categoria de assistente de investigação requeridas pela engenheira Paula Cristina Cunha dos Santos Ribeiro Serra, com a seguinte composição:

Presidente — Doutor António Augusto Guerra Réffega, vice-presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical. Vogais:

Doutor José Joaquim de Sousa Pereira Osório, director do Departamento de Ciências de Engenharia Geográfica do Instituto de Investigação Científica Tropical e professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

Engenheiro Armando Eduardo Carvalho de Sepúlveda, director do Centro de Cartografia do Instituto de Investigação Científica e Tropical e professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Engenheiro Francisco José Frias de Barros, director do Centro de Geodesia do Instituto de Investigação Científica Tropical e investigador principal deste Instituto.

14-2-96. — O Presidente, *Joaquim Alberto da Cruz e Silva*.

Por despacho de 27-9-95 do vice-presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical:

Manuel Leão Marques Lobato — autorizada a celebração de um contrato administrativo de provimento para a categoria de assistente de investigação, com efeitos desde 27-9-95. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

15-2-96. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Luísa Conde*.

Por despacho de 22-11-95 do presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical:

Maria Hermínia Branco de Oliveira Bastos Mendes, assistente de investigação do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical — nomeada definitivamente investigadora auxiliar do quadro de pessoal do mesmo Instituto, com efeitos desde 1-9-95, ficando exonerada do anterior lugar a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

19-2-96. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Luísa Conde*.

Aviso. — De harmonia com o preceituado na al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada, para consulta, na Direcção dos Serviços de Administração, Rua da Junqueira, 30, Lisboa, e na presidência deste Instituto, Rua da Junqueira, 86, 1.º, Lisboa, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para preenchimento de uma vaga na categoria de assessor de informática da carreira técnica superior de informática do quadro de pessoal do Instituto de Investigação Científica Tropical, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 15, de 18-1-96.

22-2-96. — A Directora dos Serviços de Administração, *Maria Luísa Conde*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Gabinete do Conselheiro Presidente

Pelo meu Desp. DP 27/96, de 26-2-96:

Licenciado António Nuno da Rocha — nomeado, a título definitivo, juiz conselheiro do Tribunal de Contas, nos termos dos arts. 28.º, n.º 1, al. g), e 38.º, n.º 1, da Lei 86/89, de 8-9. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

27-2-96. — O Conselheiro Presidente, *Alfredo José de Sousa*.

CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

Por despacho do presidente do Conselho Económico e Social de 22-2-96:

Licenciada Ana Maria Madaleno Domingos — exonerada, a seu pedido, do cargo de secretária do serviço de apoio do presidente,

com efeitos a partir de 29-2-96. (Não carece de fiscalização prévia do TC.)

22-2-96. — O Secretário-Geral, *Victor Filipe*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Por despacho de 10-8-95 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Licenciado Paulo Jorge Pinto Leitão — autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, em regime de exclusividade, com início reportado a 2-11-95, por ter entrado em exercício de funções nessa data por urgente conveniência de serviço. (Visto, TC, 7-2-96. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 28-12-95 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido por subdelegação:

Padre Dr. José Manuel Garcia Cordeiro — autorizado o contrato de prestação de serviço, em regime de avença, pelo período de um ano, automaticamente renovável, com início em 1-1-96, para o exercício das funções de capelão do Instituto Politécnico de Bragança. (Visto, TC, 31-1-96. São devidos emolumentos.)

16-2-96. — A Administradora, *Maria de Lurdes F. M. Fernandes de Sousa*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o edital publicado no *DR*, 2.ª, 30, de 5-2-96, a p. 1796, rectifica-se que onde se lê «área de Matemática» deve ler-se «área de Educação Matemática».

23-2-96. — O Vice-Presidente, *Alberto Augusto Antas de Barros*.

Instituto Superior de Engenharia de Lisboa

Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 4-9-95:

Licenciado Ramiro Leite Ribeiro — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, a tempo integral, pelo período de um ano, com início em 11-9-95, considerando-se rescindido o contrato em vigor. (Visto, TC, 6-2-96. São devidos emolumentos.)

Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 22-9-95:

Licenciado António Carlos Pinheiro Quaresma — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, a tempo integral, pelo período de um ano, com início em 25-9-95, considerando-se rescindido o contrato em vigor. (Visto, TC, 9-2-96. São devidos emolumentos.)

Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 30-10-95:

Licenciado António José Robalo Jorge — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, a tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 1-11-95.

Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 17-11-95:

Licenciado Américo Simões da Silva — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, a tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 21-11-95.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

23-2-96. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Beatriz Correia de Sousa Monteiro*.

Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 29-1-96:

Mestre Fernando Manuel Duarte Oliveira Nunes — autorizada a nomeação definitiva como professor-coordenador do quadro do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, considerando-se exonerado da categoria de professor-adjunto do quadro. (Não está sujeito a fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — Nos termos do art. 24.º, n.º 2, al. b), do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os candidatos ao concurso interno geral de ingresso para uma vaga de auxiliar administrativo do quadro de pessoal não docente do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, publicado no DR, 2.ª, 224, de 29-9-95, de que a lista de classificação final se encontra afixada na Secção de Pessoal deste Instituto, sito na Rua do Conselheiro Navarro, 1900 Lisboa.

22-2-96. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Beatriz Correia de Sousa Monteiro*.

Rectificação. — Por ter sido enviado com inexactidão e publicado no DR, 2.ª, 9, de 11-1-96, a p. 499, novamente se publica:

Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 4-9-95:

Mestre Sérgio Abrantes Machado — autorizada, por urgente conveniência de serviço, a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer as funções de equiparado a professor-adjunto, a tempo integral, pelo período de dois anos, com início em 7-9-95. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

23-2-96. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Beatriz Correia de Sousa Monteiro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Por despachos de 12-12-95 da comissão instaladora deste Instituto:

Maria Teresa Casanova Araújo e Sá — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparada a assistente do 2.º triénio, pelo período de dois anos, com início em 7-12-95, por urgente conveniência de serviço, na Escola Superior de Educação deste Instituto, auferindo a remuneração mensal líquida de 265 200\$.

José Manuel Basto Soares — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, pelo período de dois anos, com início em 7-12-95, por urgente conveniência de serviço, na Escola Superior de Educação deste Instituto, auferindo a remuneração mensal líquida de 265 200\$.

Por despacho de 7-2-96 da comissão instaladora deste Instituto:

Alípio José Ferreira Tiago — nomeado, em comissão de serviço extraordinária, oficial administrativo principal, precedendo concurso, para a Escola Superior de Gestão deste Instituto.

Por despacho de 1-2-96 do presidente deste Instituto, proferido por subdelegação:

Carlos Alberto Luís Simões Batista — autorizada a renovação do contrato a termo certo como terceiro-oficial, por um período de seis meses, com início reportado a 9-2-96, para dar apoio às tarefas inerentes aos projectos cofinanciados pelo PRODEP, na Escola Superior de Educação deste Instituto.

(Sujeitos a fiscalização sucessiva do TC.)

Aviso. — Por despacho de 7-2-96 da comissão instaladora deste Instituto, é anulado o concurso interno geral de ingresso para recrutamento de um técnico estagiário para a Escola Superior Agrária deste Instituto, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 244, de 21-10-95. (Não carece de visto ou anotação do TC.)

22-2-96. — O Administrador, *Mário Jesus Mota*.

Editais. — 1 — Em conformidade com os arts. 15.º e 17.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, e demais disposições legais em vigor, o Instituto Politécnico de Santarém torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data da publicação do presente aviso no DR, concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a área de Finanças, com especial incidência em Cálculo Financeiro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para esta vaga, caducando com o preenchimento da mesma.

3 — Ao referido concurso serão admitidos os seguintes candidatos:

Professores-adjuntos da disciplina ou área científica para que foi aberto o concurso de outra escola superior politécnica; Assistentes com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria, que tenham obtido um diploma de estudos graduados ou estejam habilitados com grau de mestre ou equivalente na disciplina ou área científica para que foi aberto o concurso;

Que, dispondo de currículo científico, técnico ou profissional, estejam habilitados com o grau de mestre ou equivalente ou que tenham obtido um diploma de estudos graduados na área científica em que foi aberto o concurso;

Os equiparados a professor-adjunto ou a assistente, da mesma ou de outra escola, da disciplina ou área científica para que foi aberto o concurso ou disciplina e que satisfaçam os requisitos de habilitações e de tempo de docência fixados no art. 5.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7

4 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel azul de 25 linhas ou em papel branco, de acordo com o Dec.-Lei 2/88, de 14-1, e dirigido ao presidente da comissão instaladora da Escola Superior de Gestão de Santarém, podendo ser entregue directamente na Escola ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para Apartado 295, 2003 Santarém Codex.

5 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu), situação militar para os concorrentes do sexo masculino e residência;
- Categoria e área científica que lecciona.

6 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- Certidão de registo de nascimento;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- Certificado do registo criminal;
- Atestado e certificado referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- Documentos comprovativos de estarem nas condições exigidas pelo art. 17.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico;
- Um exemplar do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), c) e d) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, devendo neste caso selar o respectivo requerimento com um selo de 191\$, a inutilizar com a assinatura do requerente.

8 — Os candidatos que já exerçam funções neste Instituto ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas als. a) e d) do n.º 6 deste edital.

9 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

10 — Métodos de avaliação — avaliação curricular e entrevista.

11 — Critérios de selecção e ordenação dos candidatos:

11.1 — Comprovada formação e experiência científica, técnica ou profissional na área para que é aberto o concurso;

11.2 — Comprovada experiência pedagógica no ensino superior politécnico na área para que é aberto o concurso;

11.3 — Titularidade do grau de mestre que se integre na área para que é aberto o concurso;

11.4 — Resultado da entrevista, onde se apreciarão as motivações dos candidatos e a disponibilidade de trabalho com dedicação plena na região.

12 — O júri poderá exigir aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

13 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Professor-coordenador Jorge da Silva Colaço Dias, presidente da comissão instaladora da Escola Superior de Gestão de Santarém.

Vogais:

Prof. Doutor Rogério Fernandes Ferreira, professor catedrático do Instituto Superior de Economia e Gestão.

Prof. Doutor Vítor Fernando da Conceição Gonçalves, professor associado do Instituto Superior de Economia e Gestão.

Aviso. — 1 — Em conformidade com o art. 4.º do Dec.-Lei 185/81, de 1-7, e demais disposições legais em vigor, o Instituto Politécnico de Santarém torna público que se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso documental para recrutamento de um assistente do 1.º triénio para a área de Infra-Estruturas do Departamento de Engenharia de Construção Civil da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Tomar, sita na Quinta do Contador, Estrada da Serra, 2300 Tomar.

2 — Aos candidatos será exigida uma licenciatura em Engenharia Civil Municipal, com classificação mínima de *Bom* ou com informação inferior desde que disponham de currículo científico, técnico ou profissional relevante.

3 — A admissão ao concurso está condicionada à existência de vínculo ao Estado por parte dos candidatos.

4 — O concurso é válido para a vaga mencionada.

5 — O presente concurso decorrerá em duas fases: avaliação curricular e entrevista.

6 — Critérios de selecção e ordenação dos candidatos — avaliação das aptidões profissionais dos candidatos, tendo em vista ponderar a formação, a qualificação e a experiência profissional para o exercício de funções docentes do ensino superior politécnico.

7 — Os candidatos deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Certidão de registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certidão do registo criminal;
- d) Atestado e certificados referidos no art. 4.º do Dec.-Lei 48 359, de 27-4-68;
- e) Certificado comprovativo das habilitações;
- f) Um exemplar do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso.

9 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas als. a), c) e d) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como procedam às seguintes indicações:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Data e localidade de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Profissão;
- f) Residência;
- g) Número e data do bilhete de identidade, serviço de identificação que o emitiu e validade.

Os requerimentos em que se pretenda utilizar a dispensa de documentos estão sujeitos ao imposto do selo à taxa de 191\$, a pagar por estampilha fiscal.

10 — As candidaturas deverão ser apresentadas na Secretaria da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Tomar, Quinta do Contador, Estrada da Serra, 2300 Tomar, devendo os respectivos requerimentos ser dirigidos ao presidente do Instituto Politécnico de Santarém.

11 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro António Manuel Dias Cavalheiro, professor-adjunto da ESTGT, substituído, na sua ausência ou impedimento, pelo primeiro vogal efectivo.

Vogais efectivos:

Professora-adjunta Ana Paula Gerardo Machado.
Professora-adjunta Rosa Maria Rodrigues Leitão Farracho
Corvêlo de Sousa.

Vogais suplentes:

Professor-adjunto Carlos Jorge Trindade da Silva Rente.
Professor-adjunto Fernando Sanchez Salvador.

22-2-96. — Pela Comissão Instaladora, José Bayole Pacheco de Amorim.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Aviso. — *Contratos de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal, de 18-12-95, foi celebrado, ao abrigo da al. d) do n.º 2 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 17-12, aplicado à administração local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17-10, um contrato de tra-

balho a termo certo, por seis meses, eventualmente renovável por igual período, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 2-1-96, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe de biblioteca e documentação, com António do Nascimento Pinto. O vencimento será o correspondente ao escalão 1, índice 380, de acordo com o estabelecido no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10. (Visto, TC, 29-1-96. São devidos emolumentos.)

15-2-96. — O Presidente da Câmara, Manuel Cunha Silva.

Aviso. — *Contratos de trabalho a termo certo/renovação.* — Para efeitos do disposto na al. b) do n.º 1 do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público que o contrato de trabalho a termo certo celebrado entre Carlos Fernando Pereira Damasceno e esta Câmara Municipal, para exercer as funções de agente técnico agrícola de 2.ª classe, com início em 1-9-95, pelo prazo de seis meses a contar daquela data, foi renovado por despacho do presidente da Câmara Municipal de 19-2-96.

21-2-96. — O Presidente da Câmara, Manuel Cunha Silva.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIÃO

Aviso. — Em cumprimento do disposto na al. b) do art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público que foram celebrados contratos de trabalho a termo certo com os seguintes trabalhadores:

Osvaldino Ribeiro Pinto — auxiliar de serviços gerais, com início em 23-10-95, por despacho de 3-8-95 (urgente conveniência de serviço), pelo prazo de quatro meses, escalão 1, índice 110, do NSR.

Ana Maria Queirós Marinho Azevedo — auxiliar de serviços gerais, com início em 23-10-95, por despacho de 3-8-95 (urgente conveniência de serviço), pelo prazo de quatro meses, escalão 1, índice 110, do NSR.

Adelino Mesquita Nogueira — auxiliar de serviços gerais, com início em 23-10-95, por despacho de 3-8-95 (urgente conveniência de serviço), pelo prazo de quatro meses, escalão 1, índice 110, do NSR.

Manuel Ribeiro de Barros — auxiliar de serviços gerais, com início em 23-10-95, por despacho de 3-8-95 (urgente conveniência de serviço), pelo prazo de quatro meses, escalão 1, índice 110, do NSR.

Lídia Maria Azevedo Freitas Pinto — auxiliar de serviços gerais, com início em 23-10-95, por despacho de 3-8-95 (urgente conveniência de serviço), pelo prazo de quatro meses, escalão 1, índice 110, do NSR.

Maria Cândida Monteiro Mota — auxiliar de serviços gerais, com início em 23-10-95, por despacho de 3-8-95 (urgente conveniência de serviço), pelo prazo de quatro meses, escalão 1, índice 110, do NSR.

Maria José Monteiro Barros — auxiliar de serviços gerais, com início em 23-10-95, por despacho de 3-8-95 (urgente conveniência de serviço), pelo prazo de quatro meses, escalão 1, índice 110, do NSR.

Maria Helena Azevedo Freitas — auxiliar de serviços gerais, com início em 23-10-95, por despacho de 3-8-95 (urgente conveniência de serviço), pelo prazo de quatro meses, escalão 1, índice 110, do NSR.

(Visto, TC, 12-12-95.)

9-1-96. — A Presidente da Câmara, Emília dos Anjos Pereira da Silva.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Aviso. — *Lista de antiguidade.* — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que foi afixada, para consulta, no *placard* do átrio desta Câmara Municipal a lista de antiguidade do pessoal.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para reclamação a apresentar ao dirigente máximo do serviço.

19-2-96. — O Presidente da Câmara, Luís Francisco da Paula Mina.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO VERDE

Rectificação. — Para os devidos efeitos se torna público que se rectifica o aviso publicado com inexactidão no *DR*, 2.ª, 31, de 6-2-96, pelo que onde se lê «Dec.-Lei 184/9, de 2-6» deve ler-se «Dec.-Lei 184/89, de 2-6».

26-2-96. — O Presidente da Câmara, Fernando Sousa Caeiros.

CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA

Edital n.º 26/96. — Rectificação à publicação do edital n.º 256/95 no supl. ao DR, 2.ª, 25, de 30-1-96. — Tendo saído com inexatidões, rectifica-se o edital supra, relativo à publicação do Regulamento Municipal de Liquidação e Cobrança de Taxas e Tarifas, bem como a concessão de licenças e prestação de serviços, pelo que no art. 2.º, n.º 2, al. b), onde se lê «ou prestações de serviços se destinem à realização dos seus fins:» deve ler-se «ou prestações de serviços se destinem directamente à realização dos seus fins:», no art. 6.º, n.º 6, onde se lê «6 — A Câmara poderá, fundamentalmente,» deve ler-se «6 — A Câmara poderá, fundamentadamente,», na Tabela, no art. 49.º, n.º 2, onde se lê «agravadas de 10 % por cada período de 180 ou fracção» deve ler-se «agravadas de 10 % por cada período de 180 dias ou fracção», também na Tabela, na secção v — Diversos, no primeiro dos artigos onde se lê «3.º» deve ler-se «53.º», e na observação 6.ª onde se lê «à fixada para a autorização sanitária» deve ler-se «à fixada para a autoridade sanitária», ainda na Tabela, no art. 105.º, no n.º 1, al. a), onde se lê «Sendo em sepulturas perpétuas — 560» deve ler-se «Sendo em sepulturas perpétuas — 700», no n.º 1, al. b), onde se lê «Sendo em sepulturas temporárias — 700» deve ler-se «Sendo em sepulturas temporárias — 560», e no n.º 3 onde se lê «Em jazigo municipal (cada inumação além da primeira no mesmo jazigo)» deve ler-se «Em jazigo municipal (cada inumação além da primeira no mesmo jazigo) — 1500».

Edital n.º 27/96. — Rectificação à publicação do edital n.º 254/95 no supl. ao DR, 2.ª, 25, de 30-1-96, a p. 1512-(14). — Tendo saído com inexatidão, rectifica-se o edital supra, relativo à publicação do Regulamento de Fiscalização de Obras Particulares, pelo que no corpo do edital onde se lê «que a Assembleia Municipal de Mértola, em sessão ordinária realizada no dia 15-1-95» deve ler-se «que a Assembleia Municipal de Mértola, em sessão ordinária realizada no dia 15-12-95».

22-2-96. — O Presidente da Câmara, *Manuel Paulo Ramos Neto*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Aviso. — *Lista de antiguidade.* — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada nos locais de trabalho desta Câmara Municipal a lista de antiguidade dos seus funcionários.

Mais se torna público que, nos termos do art. 96.º do mesmo decreto-lei, cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias contados da data da publicação do presente aviso no DR.

12-2-96. — O Presidente da Câmara, *Fernando Pinto de Moura*.

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIQUE

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que as listas de antiguidade dos funcionários da Câmara Municipal de Ourique se encontram afixadas no átrio do edifício da Câmara.

19-2-96. — O Presidente da Câmara, *José Raul Guerreiro Mendes dos Santos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso. — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do vereador com competência delegada na área de pessoal de 13-2-96, foi prorrogado por mais seis meses o contrato de trabalho a termo certo celebrado por esta Câmara com o mecânico Manuel Oliveira Costa, com efeitos a partir de 18-3-96.

Aviso. — Nos termos das disposições contidas no Dec.-Lei 497/88, de 30-12, comunica-se que foi elaborada a lista de antiguidade do pessoal desta Câmara Municipal em relação a 31-12-95, encontrando-se afixados exemplares da mesma nos locais de trabalho, para consulta do respectivo pessoal.

Conforme o n.º 1 do disposto no art. 3.º do mesmo diploma legal, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da publicação do presente aviso no DR.

14-2-96. — Por delegação do Presidente, o Vereador, *Luís Manuel Silva Melo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

Aviso. — *Lista de antiguidade.* — Para os devidos efeitos e dando cumprimento ao disposto no art. 95.º, n.º 3, do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que nesta data foram afixadas as listas de antiguidade dos funcionários do quadro desta Câmara Municipal com referência a 31-12-95. O prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

19-2-96. — O Presidente da Câmara, *Daniel Campelo*.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO

Aviso. — *Lista de antiguidade.* — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que as listas de antiguidade referentes ao pessoal do quadro desta Câmara Municipal, reportadas a 31-12-95, se encontram afixadas no Edifício dos Paços do Município e nos diversos departamentos a partir do dia seguinte ao da publicação deste aviso no DR.

Mais se faz público que da organização das listas cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, conforme o estabelecido no art. 96.º do mencionado diploma legal.

8-2-96. — O Presidente da Câmara, *Nuno Alberto Pereira Mergulhão*.

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Aviso. — Por despacho do presidente de 20-12-95 foi contratada, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por urgente conveniência de serviço, a partir de 21-12-95:

Carla Maria Teixeira de Almeida — operadora de reprografia. (Fiscalização prévia, TC, 29-1-96. São devidos emolumentos.)

14-2-96. — Por subdelegação do Director Municipal de Recursos Humanos, o Director do Departamento de Administração de Pessoal, *Ângelo Rocha*.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA

Aviso n.º 23/96. — Lucílio Fernando Assunção Teixeira, presidente da Câmara Municipal de Tarouca, faz público que por seu despacho de 18-1-96, proferido com urgente conveniência de serviço, foi celebrado, na mesma data, contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de um ano, com Jani Alcília Gouveia dos Santos Félix Bernardo, com a categoria de auxiliar administrativo, remunerado pelo escalão 1, índice 110 (54 300\$), com início de produção de efeitos em 18-1-96. (Visto, TC, 1-2-96. São devidos emolumentos.)

23-2-96. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível*).

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRE DE MONCORVO

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no átrio do edifício dos Paços do Município a lista de antiguidade do pessoal desta Câmara Municipal, organizada nos termos do art. 93.º do citado diploma.

Nos termos do n.º 1 do art. 96.º do mesmo decreto-lei, da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da sua publicação.

22-2-96. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Aires*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ COA

Aviso. — *Lista de antiguidade.* — Em cumprimento do disposto no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que a lista de antiguidade dos funcionários do quadro desta Câmara Municipal se encontra afixada nos locais de trabalho a partir desta data, para consulta dos respectivos funcionários.

21-2-96. — O Presidente da Câmara, *António dos Santos Aguiar Gouveia*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARO

Aviso n.º 10/96. — Para os devidos efeitos, torna-se público que estes Serviços Municipalizados celebraram contratos de trabalho a

termo certo, nos termos do disposto no n.º 1 do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, com os seguintes trabalhadores:

Artur Manuel Cabrita Marques Santos.
Maria Cidália Ferreira Silva.
Maria Conceição Santos Aleluia.
Maria Donzília Jesus Martins Guerreiro.
Virgílio Jesus Santos.
Fernando José Silva Batista.
Maria Rosa Moreira Dias.
Maria Teresa Dionísia Reis Ventura.
Maria Manuela Carmo Barroso.
Jacinto Mestre Guerreiro.

Todos pelo prazo de um ano, com a categoria de cantoneiro de limpeza.

(Visto tácito, TC. Não são devidos emolumentos.)

13-2-96. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Manuel Fernandes Coelho*.

JUNTA DE FREGUESIA DO LARANJEIRO

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foram afixadas nesta data as listas de antiguidades do pessoal do quadro da Junta de Freguesia, organizadas nos termos do art. 93.º do citado diploma legal, com referência a 31-12-95, a fim de serem consultadas pelos interessados.

Das referidas listas cabe reclamação, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, conforme determina o n.º 1 do art. 96.º do mesmo diploma.

9-2-96. — O Presidente, *Cremildo Lobato Possante*.

JUNTA DE FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA

Aviso. — Afixação da lista de antiguidade do pessoal do quadro da Junta de Freguesia. — *Manuel Gaspar Gonçalves Lima*, presidente

da Junta de Freguesia de Linda-a-Velha, em cumprimento do disposto no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz público que foi hoje afixada nos serviços desta Junta a lista acima mencionada, elaborada nos termos do disposto no art. 93.º do mesmo diploma legal.

26-2-96. — O Presidente, *Manuel Gaspar Gonçalves Lima*.

JUNTA DE FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3.º do Dec.-Lei 146-C/80, de 22-5, torna-se público que esta Junta de Freguesia contratou, nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, *Clarisse da Conceição Cordeiro Lopes*, auxiliar de serviços gerais, serviços de limpeza, por despacho de 16-1-96, pelo prazo de seis meses, prorrogável até um ano. (Visto, TC, 13-2-96. São devidos emolumentos.)

22-2-96. — O Presidente, *Jacinto Lourenço Gila Mouquinho*.

JUNTA DE FREGUESIA DE VENDAS NOVAS

Aviso. — Contratação de um trabalhador a termo certo, pelo prazo de seis meses e com possibilidade de renovação por igual período. — Para efeitos do disposto no art. 34.º do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, torna-se público que esta Junta de Freguesia procedeu à contratação a termo certo do trabalhador abaixo designado, com início em 3-1-96 com o vencimento mensal que se indica:

Electricista:

Fernando José Vaqueirinho Mendes — 61 700\$ (Visto, TC, 2-2-96.)

22-2-96. — O Presidente, *António Filipe da Silva Janeiro*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e Regiões Autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 216\$00 (IVA INCLuíDO 5%)



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 1092 Lisboa Codex
Telef. (01)387 3002 Fax (01)384 0132
- Rua da Escola Politécnica 1200 Lisboa
Telef. (01)397 4768 Fax (01)396 9433
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16 1000 Lisboa
Telef. (01)353 0399 Fax (01)353 0294
- Avenida de António José de Almeida 1000 Lisboa
(Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
Telef. (01)796 5544 Fax (01)797 6872
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco 1000 Lisboa
(Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
Telef. (01)387 7107 Fax (01)384 0132
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 4000 Porto
Telef. (02)31 91 66 Fax (02)200 8579
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 3000 Coimbra
Telef. (039)269 02 Fax (039)326 30

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 - 1092 Lisboa Codex.